



DIRETRIZ Nº 1 – Qualificação da Gestão em Saúde								
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.1.1	Aplicar no mínimo 18% do orçamento público municipal na área da Saúde.	Percentual do investimento total na área da saúde.	18%	2020	Percentual	18%	Percentual	18%
Ações: Superar o mínimo exigido em lei de investimento na área da saúde (Lei 141/2012).								
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento da Governança Municipal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.2.1	Fortalecer o Colegiado Gestor da SMSP.	Número de reuniões realizadas.	12	2020	Número absoluto.	48	Número absoluto.	12
Ações: - Manter a realização de Reuniões do Colegiado Gestor da SMSP; - Qualificar o colegiado gestor com capacitações; - Promover a integração e fomentar a comunicação entre os departamentos.								
1.2.2	Monitorar anualmente 100% dos Departamentos da gestão em saúde.	Número de ações realizadas.	1	2020	Número absoluto.	4	Número absoluto.	1
Ações: - Implementar os instrumentos de monitoramento metas propostas no Plano Municipal de Saúde; - Monitorar quadrimestralmente os indicadores de saúde, a produção e o cumprimento das metas da PAS; - Manter/fortalecer sistema de pesquisa de satisfação de usuários do SUS.								



1.2.3	Promover ações de articulação com os demais entes federativos para manter e/ou ampliar os recursos financeiros para o SUS municipal.	Número de ações realizadas.	1	2020	Número absoluto.	4	Número absoluto.	1
Ações:								
1.2.4	Fortalecer e ampliar câmaras técnicas e comitês.	Número de Comitês e Câmaras Técnicas implantados.	1	2020	Número absoluto.	4	Número absoluto.	1
Ações:								
- Manter Câmara técnica Saúde Mental; - Manter Comitês: Saúde Mental; Dengue; Investigação Mortalidade Materna e Infantil, tuberculose; - Participação intersetorial nos comitês da Secretaria Municipal de Saúde.								
1.2.5	Equipar, reformar e/ou ampliar os equipamentos de saúde.	Número de equipamentos de saúde equipados, reformados e/ou ampliados.	1	2020	Número absoluto.	4	Número absoluto.	1
Ações:								
- Qualificar os equipamentos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde com materiais permanentes e tecnológicos; - Reestruturar, reformar e qualificar todos os equipamentos de saúde; - Dotar todos os equipamentos da SMSP com refeitório, banheiros;								
1.2.6	Construir nova sede para Unidades Básicas de Saúde.	Número de novas sedes construídas para abrigar as UBS's	0	2020	Número absoluto.	2.	Número absoluto.	0
Ações:								
- Construir nova sede para a UBS Elfride Miguel; - Construir nova sede para a UBS Takami Tano.								
1.2.7	Realizar estudo para a implantação de novas UBS's.	Número de estudos de viabilidade para construção de novas UBS's realizados	1	2020	Número absoluto.	1	Número absoluto.	0



Ações:

- Realizar avaliação e estudo de viabilidade para a implantação de novas UBS's no município.

1.2.8	Implantar sistemas de tecnologia de informação e inovações aos processos administrativos da SMSP.	Número de inovações tecnológicas implantadas.	1	2020	Número absoluto.	1	Número absoluto.	0
-------	---	---	---	------	------------------	---	------------------	---

Ações:

- Implantar sistemas de mensagem eletrônica instantânea como canal de comunicação entre a SMS e o usuário para notificar sobre o agendamento de consultas e exames;
- Efetivar o uso do sistema de informação de gestão do controle da frota da SMSP;
- Criação de um aplicativo para agendamento de serviços.

1.2.9	Buscar parcerias com a iniciativa privada, Estado e União, para viabilização de um hospital de alta complexidade e maternidade.	Número de ações realizadas.	1	2020	Número absoluto.	1	Número absoluto.	0
-------	---	-----------------------------	---	------	------------------	---	------------------	---

Ações:

- Promover e fomentar encontro /reunião para a implantação de um hospital e maternidade no município.

OBJETIVO Nº 1.3 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.3.1	Fortalecer e Reestruturar a Ouvidoria da Secretaria de Saúde	Número de ações realizadas anuais.	0	2020	Número absoluto	8	Número absoluto	2

Ações:

- Desenvolver em parceria com Secretaria de Comunicação, materiais informativos gráficos e virtuais específicos da Ouvidoria da SMS Piraquara (logotipo próprio para reconhecimento e memória visual, folders, cartazes, vídeos, panfletos, película adesiva em carros da frota saúde, etc), para divulgação dos canais de atendimento (e-mail, totem, telefone (0800), WhatsApp, carta, presencial, site oficial) e demandas pertinentes, através do marketing público a ser implementado;
- Disponibilizar linha com acesso gratuito para ouvidoria (Ex: 0800 e/ou com opções de três dígitos, WhatsApp corporativo – conta comercial), promovendo acessibilidade aos munícipes;
- Criação de central telefônica de atendimento;



- Viabilizar junto ao departamento de Recursos Humanos, colaboradores para composição do quadro da ouvidoria (servidores/estagiários)
- Implementação de plataforma online específica de ouvidoria, para gerenciamento de demandas, transparência e autonomia do acompanhamento do usuário;
- Retificar Decreto 4085/2013, atualizando diretrizes, prazos e tratamento das demandas registradas;
- Qualificar o atendimento presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, para promover destreza e agilidade nas devolutivas (preferencialmente em tempo real), buscando a colaboração de todos os departamentos pertinentes;
- Adquirir mobiliários, equipamentos e sistemas voltados a ouvidoria (Headset, URA);
- Participar de capacitações técnicas na área de ouvidoria, pelo menos 60/horas ano.
- Disponibilizar materiais de ouvidoria no catalogo WhatsApp Business (materiais confeccionados nessa ouvidoria e materiais advindos da SESA, produzir materiais com auxílio de ferramentas como Canva e PowerBI e disponibilizar aos usuários, para conhecimento e interesse.
- Disponibilizar cadastro de interesse para recebimento de matérias de ouvidoria, também no catalogo do WhatsApp e no portal de Prefeitura, via comunicação.

1.3.2	Implantar o Projeto Certificação de Elogio ao Servidor.	Número de Projeto de certificação de elogio ao servidor implantado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0
-------	--	--	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Definir critérios, para que todo elogio feito pelo cidadão ao servidor, gere certificado que será entregue pela gestão e diretor do departamento responsável;
- Trimestralmente, imprimir certificados padrões de elogios, com base na demanda recebida e critérios estabelecidos, entregar ao departamento de gestão do trabalho para agendar “Café com a Secretaria”.
- Rever resultados e aprimorar parâmetros junto com os departamentos.

1.3.3	Implantar o Projeto: Ouvidoria Pró – Ativa SMS Piraquara: “Vamos Conversar...”? – o valor do cidadão na coprodução do bem público.	Número de Ouvidorias Itinerantes nas Unidades Básicas de Saúde realizadas.	0	2020	Número absoluto	48	Número absoluto	20
-------	---	--	---	------	-----------------	----	-----------------	----

Ações:

- Adquirir insumos de trabalho para identificação facilitada dos servidores da ouvidoria itinerante em execução de serviços externos;
- Realizar mensalmente nos serviços de saúde, próprios ou credenciados, visita para a abordagem ao usuário realizando pesquisa de satisfação quanto aos atendimentos prestados;
- Fomentar a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas através das diversas ferramentas disponíveis (totem, whatsapp, 0800, etc);
- Gerar constantemente relatórios a serem repassados à gestão com base nas informações coletadas, auxiliando a tomada de decisão frente a demandas que necessitam de ajustes;
- Qualificar a devolutiva ao usuário buscando atender as demandas em prazo hábil condizendo com especificidade de cada uma.



OBJETIVO Nº 1.4 – Gestão financeira e orçamentária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.4.1	Manter a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da SMSP.	Valor financeiro investido.	5.365.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	24.924.909,87	Valor financeiro (R\$)	7.156.318,92
Ações: Promover o desenvolvimento das atividades da SMSP e gestão do SUS.								
1.4.2	Promover ações de apoio técnico, administrativo e financeiro para manter o funcionamento do COMUSP.	Valor financeiro investido.	8.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	34.000,00	Valor financeiro (R\$)	8.500,00
Ações: Promover o desenvolvimento das atividades da SMSP e gestão do SUS.								
1.4.3	Promover ações administrativas para manter o funcionamento do SUS municipal.	Valor financeiro investido.	876.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	3.506.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.376.500,00
Ações: Promover o desenvolvimento das atividades da SMSP e gestão do SUS.								
1.4.4	Ampliar, reformar, construir e/ou equipar os serviços de saúde.	Valor financeiro investido.	1.197.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	5.397.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.400.000,00
Ações: Promover o desenvolvimento das atividades da SMSP e gestão do SUS.								
1.4.5	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção	Valor financeiro investido.	10.370.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	44.153.946,23	Valor financeiro (R\$)	12.139.654,84



	Básica.							
Ações: Promover ações da Atenção Básica.								
1.4.6	Manter e fortalecer a Atenção Básica como ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado Integral da População.	Valor financeiro investido.	8.118.450,00	2022	Valor financeiro (R\$)	32.473.800,00	Valor financeiro (R\$)	8.118.450,00
Ações: Promover ações da Atenção Básica.								
1.4.7	Ampliar, reformar, construir e equipar os equipamentos de saúde.	Valor financeiro investido.	3.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	6.500,00	Valor financeiro (R\$)	1.000,00
Ações: Promover ações da Atenção Básica								
1.4.8	Manter e ampliar e estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Especializada.	Valor financeiro investido.	6.199.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	25.046.093,50	Valor financeiro (R\$)	6.449.093,50
Ações: Promover ações da Atenção Especializada.								
1.4.9	Manter a Unidade de Pronto Atendimento UPA24h.	Valor financeiro investido.	11.600.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	50.600.000,00	Valor financeiro (R\$)	13.000.000,00
Ações: Manter Unidade de Pronto Atendimento – UPA24h.								
1.4.10	Manter o serviço de transporte sanitário e o atendimento móvel de urgência e emergência –	Valor financeiro investido.	725.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	2.900.000,00	Valor financeiro (R\$)	725.000,00



	SAMU.							
Ações: Manter serviço de transporte Sanitário e o atendimento móvel de urgência – SAMU.								
1.4.11	Manter e/ou ampliar as ações da Rede de Atenção Especializada.	Valor financeiro investido.	1.555.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	6.222.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.555.500,00
Ações: Promover ações da Atenção Especializada.								
1.4.12	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Assistência farmacêutica.	Valor financeiro investido.	548.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	2.292.000,00	Valor financeiro (R\$)	648.000,00
Ações: Promover ações da Assistência farmacêutica.								
1.4.13	Manter o programa de Assistência Farmacêutica com ações descentralizadas e Programa de Campanhas para o uso racional de medicamentos.	Valor financeiro investido.	1.996.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	7.984.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.996.000,00
Ações: Promover ações da Assistência farmacêutica.								
1.4.14	Manter e ampliar estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Sanitária.	Valor financeiro investido.	1.194.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	4.776.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.194.000,00
Ações: Promover ações da Vigilância Sanitária.								



1.4.15	Manter e desenvolver ações da Vigilância Sanitária.	Valor financeiro investido.	245.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	980.000,00	Valor financeiro (R\$)	245.000,00
Ações: Promover ações da Vigilância Sanitária.								
1.4.16	Manter e ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica.	Valor financeiro investido.	1.037.500,00	2022	Valor financeiro (R\$)	4.150.000,00	Valor financeiro (R\$)	1.037.500,00
Ações: Promover ações da Vigilância Epidemiológica.								
1.4.17	Manter e desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica.	Valor financeiro investido.	163.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	691.000,00	Valor financeiro (R\$)	202.000,00
Ações: Promover ações da Vigilância Epidemiológica.								
1.4.18	Manter e desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Valor financeiro investido.	434.000,00	2022	Valor financeiro (R\$)	1.736.000,00	Valor financeiro (R\$)	434.000,00
Ações: Promover ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.								

DIRETRIZ Nº 2 – Fortalecimento da Rede de atenção à saúde de Piraquara.						
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de	Meta Prevista



		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022- 2025)	Medida	2025
2.1.1	Viabilizar uma maternidade no município.	Número de maternidades no município	0	2021	Número absoluto	1	Número absoluto	1
Ações: • Buscar parcerias com a iniciativa privada, o Estado e a União; • Buscar espaço físico; • Contratar recursos humanos; • Adquirir insumos médicos;								
2.1.2	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil na casa de 1 dígito.	Taxa de mortalidade infantil.	7/1.000	2020	Taxa	9,9/1.000	Taxa	9,9/1.000
Ações: • Monitoramento da realização correta do pré-natal (auditoria de prontuários, programa pequeno piraquarense, busca ativa); • Maior atenção ao pré-natal, parto e puerpério e revisão do protocolo municipal; • Incentivo ao aleitamento materno; • Realização de consultas de puericultura; • Garantia de acesso à APS e especialidades;								
2.1.3	Manter em 45% o percentual de realização de partos normais anualmente.	Percentual de partos normais	45,5%	2020	Percentual	45%	Percentual	45%
Ações: • Realizar orientações durante o pré-natal sobre o parto normal e seus benefícios; • Promover visitas guiadas para conhecimento da maternidade; • Estabelecer a temática do parto normal e seus benefícios nos grupos de Gestantes das UBS.								
2.1.4	Reduzir anualmente 0,5% o percentual de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gestantes adolescentes	14,65%	2020	Percentual	12,5%	Percentual	12,5%



Ações:

- Realizar orientações sobre métodos contraceptivos;
- Realizar inserções de DIU e promover campanhas;
- Educação em saúde e ações através do PSE;
- Articular nas redes de proteção sobre a temática;

2.1.5	Classificar os recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade.	Percentual de recém-nascidos com risco classificados.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%
-------	--	---	------	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Realizar a análise e estratificação das Declarações de Nascidos Vivos e encaminhamento as Unidades de Saúde para busca-ativa e acompanhamento.
- Elaborar estratégias para acesso às declarações de nascidos vivos de forma mais rápida.
- Informar através de planilhas os nascimentos dos Hospitais e Maternidades de referência.
- Garantir um digitador para planilhar e encaminhar as Unidades de Saúde as declarações de nascidos vivos classificadas.

2.1.6	Manter e ampliar o Programa Pequeno Piraquarense, garantindo o cuidado no pré-natal, parto, puerpério e às crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Número de ações realizadas para manter e ampliar o Programa Piraquarense.	1	2020	Número absoluto	4	Número absoluto	1
-------	--	---	---	------	-----------------	---	-----------------	---

- Ampliar o Programa Pequeno Piraquarense para o atendimento de puerpério e às crianças nos primeiros 2 anos de vida.
- Manter a participação no Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e fetal.
- Manter o fornecimento dos kits maternidade para as gestantes e puérperas.
- Garantir o atendimento de consulta de puericultura conforme protocolo.
- Monitorar a coleta e recoleta do teste do pezinho, capacitação para os profissionais de saúde.
- Realização de educação permanente sobre o Programa Pequeno Piraquarense e Saúde materno-infantil.
- Elaborar o Protocolo Municipal de Saúde da Criança e do Adolescente;
- Capacitação permanente dos profissionais de saúde da rede quanto a aplicação do Protocolo.



OBJETIVO Nº 2.2 – Fortalecimento da Rede de Urgência/Emergência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Meta Prevista	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.2.1	Elaborar protocolo municipal para o atendimento de urgência / emergência em Saúde Mental.	Número de Protocolo criado e implantado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: - Constituir Grupo de Trabalho Multiprofissional para a elaboração do Protocolo; - Atuar em conjunto com a RAPS na implantação e monitoramento da execução do Protocolo;								
2.2.2	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Remoções, etc).	Número de ações realizadas.	11	2020	Número absoluto	60	Número absoluto	18
Ações: - Intensificar as ações de fiscalização pela Comissão Municipal de Fiscalização da UPA 24h; - Realizar educação permanente na Central de Remoções de Piraquara; - Reuniões periódicas entre as coordenações dos serviços de urgência e emergência para articulação e alinhamento do processo de trabalho;								
2.2.3	Realizar a terceirização da SAMU Bravo.	Número de SAMU Bravo terceirizado.	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: - Realizar estudo de viabilidade para a terceirização do serviço SAMU Bravo; - Contratação pelo COMESP de empresa executante de prestação de serviço para o SAMU Bravo.								
2.2.4	Implantar o serviço de plantão odontológico na UPA24h. 18:00 – 00:00H (6 horas diárias)	Número de Profissional cirurgião-dentista cadastrado na UPA 24H no	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0



		CNES							
Ações: • Viabilização dentro do contrato de gestão em parceria com Organização Social; • Elaborar Protocolo Municipal de Atendimento às urgências/emergências odontológicas.									
2.2.5	Elaboração de Protocolo Municipal de Transporte Sanitário.	Número de Protocolo criado e implantado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0	
Ações: • Constituir Grupo de Trabalho Multiprofissional para a elaboração do Protocolo; • Atuar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde na implantação e monitoramento da execução do Protocolo; • Capacitação permanente dos profissionais da rede de atenção à saúde.									
2.2.6	Qualificar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de acordo com a Portaria nº 10/2017 (opção de custeio IV) com aumento do repasse federal.	Número de Protocolo inserido no SAIPS.	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1	
Ações: • Inclusão da proposta no SAIPS; • Adequações da estrutura física e processos de trabalho conforme a portaria 10/2017.									
2.2.7	Elaborar Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Central de Remoções de Piraquara.	Número de Manual elaborado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1	
Ações: • Realizar levantamento dos POP's já confeccionados e elencar novos POP's a serem elaborados; • Atualizar os POP's existentes, anualmente; • Capacitar as equipes em cada atualização dos POP's.									
2.2.8	Elaborar Protocolo Municipal de Transporte Fora do Domicílio (TFD)	Número de Protocolo elaborado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1	
Ações:									



- Visitar municípios da RMC para conhecer TFD dentro de cada realidade;
- Capacitar as Equipes da Rede de Atenção à Saúde quanto aos critérios estabelecidos no TFD.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Meta Prevista	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.3.1	Fortalecer a integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental por meio de ações de matriciamento. Realizar no mínimo de 1 encontro mensal para cada CAPS.	Número de matriciamentos realizados por CAPS com equipes de Atenção Básica	24	2020	Número absoluto	96	Número absoluto	24
Ações:								
• Estabelecer cronograma de realização de matriciamento com os Equipamentos de Saúde da Rede;								
2.3.2	Realizar Fórum intersetorial sobre RAPS e a inclusão social.	Realização a cada 2 anos de 1 Fórum Inter setorial de Saúde Mental.	0	2020	Número absoluto	2	Número absoluto	1
Ações:								
• Estabelecer Comissão interssetorial para elaboração e condução do fórum; • Buscar parcerias de profissionais para palestrar no evento;								
2.3.3	Estabelecer Fluxos de atendimento e de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) dos Equipamentos que integram a RAP's promovendo o fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental.	Criação do Comitê Inter setorial de políticas públicas de combate as drogas	0	2020	Número absoluto	6	Número absoluto	1
Ações:								



- Instituir Comissão para elaboração dos Fluxos e POP's;
- Capacitar, permanentemente, as equipes da Rede de Atenção à Saúde quanto a execução dos fluxos e POP's;

2.3.4	Implantar o CAPS Infantil.	Número de serviço CAPS I implantado e em atividade.	0	2021	Número absoluto	1	Número absoluto	0
-------	----------------------------	---	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Elaborar estudo de viabilidade para implantação do CAPS-i;
- Contratar Equipe estabelecida em Portaria para a execução do serviço (1 médico psiquiatra e/ou neurologista e/ou pediatra com especialização em saúde mental; 1 enfermeiro, 4 profissionais de nível superior e 5 profissionais de nível médio).

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.4.1	Ampliar e manter em 60% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	58,85	2020	Percentual	60%	Percentual	60%

Ações:

- Ampliar 2 equipes de saúde bucal (UBS Tia Tiana e UBS Macedo);
- Recredenciar 8 Equipes de Saúde Bucal (eSB) 40h;
- Credenciar 7 Equipes de Saúde Bucal (eSB) 20h.

2.4.2	Reduzir para 5,5% ou valor inferior o percentual de exodontia em relação ao número total de procedimentos.	Número de exodontias realizadas sobre o número de	12,21%	2020	Percentual	5,5%	Percentual	1,5%
-------	--	---	--------	------	------------	------	------------	------



		procedimentos realizados.						
Ações: - Iniciar os atendimentos na especialidade de Endodontia no Centro de Especialidades de Piraquara; - Atualizar o Protocolo de Saúde Bucal, fortalecendo as ações de promoção à saúde nesta linha técnica; - Realizar credenciamento de clínicas especializadas para atendimento das especialidades de odontologia não contempladas no município;								
2.4.3	Atingir anualmente no mínimo 2% de ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Número de pessoas participantes na ação coletiva de escovação dental supervisionada / população cadastrada no mesmo local.	2%	2020	Percentual	8%	Percentual	2%
Ações: - Realizar as abordagens coletivas de escovação supervisionada nas escolas do município; - Utilizar as mídias sociais para fortalecer esta linha de promoção a saúde bucal; - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade								
2.4.4	Ampliar acesso a cobertura de primeira consulta odontológica no Município.	Número de "Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas" informadas no sistema municipal de registros	5.111	2019	Número absoluto	21.400	Número absoluto	5.500
Ações: - Usar as mídias sociais para falar sobre saúde bucal e desmistificação do medo. - Realizar busca ativa em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde dos pacientes faltosos - Adotar política de estoque mínimo de insumos odontológicos - Planejar reunião técnica com a Gestão e os profissionais da Estratégia Saúde da Família								



2.4.5	Avaliar o índice de CPO-D em crianças de 12 anos e avaliação de risco à cárie em crianças de todas as idades em fase escolar.	Ficha CPO-D preenchida e tabulada.	0	2020	Número absoluto	2	Número absoluto	1
Ações: - Realização da avaliação de saúde bucal em crianças na fase escolar, através das ações do Programa Saúde na Escola; - Tabulação de dados preenchidos nas fichas CPO-D;								
2.4.6	Garantir atendimento odontológica às gestantes moradoras do município.	Indicador de pagamento do programa Previne Brasil - SISAB	23%	2020	Percentual	60%	Percentual	60%
Ações: - Realizar procedimentos individuais preventivos para as gestantes; - Fortalecer o fluxo existente de realização da primeira consulta odontológica junto a abertura do SISPRENATAL; - Realizar procedimentos coletivos nos grupos de gestante; - Promover educação em Saúde Bucal para as gestantes - Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação; - Capacitar os profissionais dentistas quanto a alimentação correta do Sistema informatizado.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD).								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.5.1	Monitorar a realização Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizam o teste do pezinho	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: - Monitorar os exames realizados e enviados para a FEPE; - Viabilizar busca ativa, das recoletas solicitadas pela FEPE e em casos confirmatórios diagnosticados.								



2.5.2	Cadastrar no sistema de informação de saúde da SMSP 100% a população com deficiência, segundo o tipo de deficiência do município.	Percentual de pessoas com deficiência no município que tiveram acesso a serviço de reabilitação.	100%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: • Elaborar questionário para identificação e classificação de deficiências. • Aplicar questionário pelas ACS a fim de identificar população com deficiência, bem como suas necessidades. • Monitorar pacientes encaminhados para acompanhamento nos serviços de reabilitação (clínicas conveniadas, CMAIE, APAE).								
2.5.3	Adequar quanto a acessibilidade física equipamentos da SMS ao ano.	Percentual de equipamentos da SMS e de estabelecimentos de prestadores de serviço do SUS com acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	35%	2023	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: • Visitar os setores de saúde para identificar as necessidades com base na Lei 9050. • Encaminhar as necessidades aos setores responsáveis para providenciar os ajustes.								
2.5.4	Implantar e manter estruturado o Centro de Reabilitação em Saúde.	Número de Centro de reabilitação implantado e em atividade.	1	2022	Número absoluto	1	Número absoluto	1
Ações: • Estruturar o Centro de Reabilitação em Saúde com ambientes adequados/suficientes e profissionais qualificados; • Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde.								



2.5.5	Instituir a estratégia de estratificação da pessoa com deficiência.	Número de avaliações realizadas.	215	2023	Número absoluto	330	Número absoluto	100
Ações: - Revisar e atualizar instrumento de avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação. - Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.6.1	Intensificar a estratégia de estratificação de risco por meio do questionário IVCF-20.	Número de avaliações realizadas.	50	2022	Número absoluto	200	Número absoluto	50
Ações: Realizar capacitações às equipes de saúde do município para aplicação do instrumento IVCF-20.								
2.6.2	Fortalecer e ampliar os vínculos entre APS e ILPI's	Número de ações realizadas	10	2022	Número absoluto	40	Número absoluto	10
Ações: - Auxiliar quando necessário nas demandas relacionadas aos cuidados à saúde; - Auxiliar nas fiscalizações da Vigilância Sanitária. - Avaliar os Planos Integrais de Saúde da pessoa idosa, item 5.2 da RDC nº 283/2005 ANVISA e a segurança dos idosos acolhidos.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025



		meta						
2.7.1	Ampliar e manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em 80%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	79,60%	2020	Percentual	80%	Percentual	80%
Ações: - Ampliação de 07 Equipes de Atenção Primária/ESF: UBS Maria Francelina, UBS Elfride Miguel, UBS Sebastiana de Souza Batista, UBS Wanda dos Santos Mallmann, UBS Osmar Pamplona, UBS Nanci Terezinha e UBS Carlos Jess; - Realizar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação de cada equipe ESF, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; - Transformar a Equipe de Atenção Básica (EAB) da UBS Capoeira dos Dinós em Equipe de Saúde da Família (ESF); - Habilitar 3 Equipes Multiprofissionais de Saúde (eMulti).								
2.7.2	Aferir a pressão arterial a cada seis meses dos pacientes hipertensos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil.	Indicador de pagamento do programa previne brasil – SISAB	3%	2020	Percentual	≥50%	Percentual	≥50%
Ações: - Manter o acompanhamento dos pacientes Hipertensos conforme linha guia; - Retornar o grupo HIPERDIA, de acordo com os Protocolos Sanitários instituídos; - Estimular os Agentes Comunitários de Saúde a manterem listagem nominal dos pacientes hipertensos de cada área, visando cumprir a rotina de visitas domiciliares e acompanhamento clínico. - Instituir em cada UBS a planilha do Hipertenso para controle das Equipes;								
2.7.3	Solicitar anualmente a Hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil	Indicador de pagamento do programa previne brasil – SISAB	19%	2020	Percentual	≥50%	Percentual	≥50%
Ações: - Manter o acompanhamento dos pacientes Diabéticos conforme linha guia; - Retornar o grupo HIPERDIA, de acordo com os Protocolos Sanitários instituídos; - Estimular os Agentes Comunitários de Saúde a manterem listagem nominal dos pacientes diabéticos de cada área, visando cumprir a rotina de visitas domiciliares e acompanhamento clínico.								



- Instituir em cada UBS a planilha do Diabético para controle das Equipes;

2.7.4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em pelo menos 0,49 ao ano na população alvo.	Razão de exames citopatológicos realizados pelo número de mulheres de 25 a 64 anos da população residente.	0,22	2020	Razão	0,49	Razão	0,49
-------	---	--	------	------	-------	------	-------	------

Ações:

- Realização de campanhas aos sábados e eventos;
- Elaboração de planilha por Equipe de Saúde para controle das mulheres cadastradas;
- Busca ativa da faixa etária pelas equipes ESF;
- Orientações durante as consultas sobre a importância da realização do exame para rastreamento;

2.7.5	Atingir a razão de mamografias em pelo menos 0,35 ao ano na população alvo.	Razão de mamografias realizadas pelo número de mulheres de 50 a 69 anos da população residente.	0,24	2020	Razão	0,35	Razão	0,35
-------	---	---	------	------	-------	------	-------	------

Ações:

- Realização de campanhas aos sábados e eventos;
- Elaboração de planilha por Equipe de Saúde para controle das mulheres cadastradas;
- Captação da faixa etária durante as consultas médicas;

2.7.6	Manter as equipes de atuação Multiprofissional (e-Multi).	Número de profissionais cadastrados nas Unidades de saúde do município	15	2020	Número absoluto	15	Número absoluto	15
-------	---	--	----	------	-----------------	----	-----------------	----



Ações: • Elaboração de Protocolos e fortalecimento do processo de trabalho das Equipes e-Multi; • Manter o apoiador institucional como elo entre as Equipes e-Multi e a Rede de Atenção à Saúde do município;								
2.7.7	Elaborar estudo de viabilidade para implantação do Programa Consultório de Rua.	Número de estudo realizado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: • Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do estudo; • Realizar levantamento do número populacional de rua do município de Piraquara;								
2.7.8	Elaborar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Protocolo elaborado e implantado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: • Instituir Grupo de Trabalho Inter setorial para elaboração da Política; • Ofertar a formação das PICS aos profissionais de saúde da rede municipal; • Implementar atividades coletivas com terapias comunitárias de tratamento em grupos organizados. • Fortalecer as PICS como recurso terapêutico através da educação continuada nas reuniões de equipe de cada equipamento de saúde;								
2.7.9	Reestruturar e fortalecer o Planejamento Familiar.	Número de ações realizadas.	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1
Ações: • Realizar ações de educação sexual para a população jovem, através do PSE; • Retomar os grupos de Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde; • Confeccionar material educativo para contribuir nas ações de planejamento familiar; • Capacitar médicos e enfermeiros para descentralização da inserção de DIU em todas as UBS.								
2.7.10	Ampliar o funcionamento de 10 UBS's para atender a população que trabalha em horário comercial (17 – 19h).	Número de Unidades de Saúde com horário	0	2021	Número absoluto	10	Número absoluto	10



		estendido (17h-19h)						
Ações: Abrir as unidades de saúde Wanda Mallmann, Elfride Miguel, Carlos Jess, Maria Francelina, Flavio Cini, Takami Tano, Nanci Terezinha, Osmar Pamplona, James Ribas, Sebastiana de Souza, uma vez ao mês, em horário estendido, visando alcançar a população que trabalha em horário comercial.								
2.7.11	Manter e ampliar as ações voltadas à saúde da mulher.	Número de ações realizadas para manter e ampliar a saúde da mulher.	1	2020	Número absoluto	4	Número absoluto	1
Ações: - Buscar viabilizar um centro de atenção especializada e integral à saúde da mulher no município; - Revisar o protocolo de pré-natal, parto e puerpério; - Criar um protocolo específico de ginecologia e saúde da mulher;								
2.7.12	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) 0,5% em relação a 2020.	Taxa de mortalidade de pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT's.	317,4/100.000	2020	Taxa	315,9	Taxa	315,9/ 100.000
Ações: Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população.								
2.7.13	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde ampliando o acesso à população e qualificando o serviço prestado.	Número de ações realizadas para a melhoria do processo de trabalho.	0	2020	Número absoluto	24	Número absoluto	6
Ações: - Manter os coordenadores de Atenção Básica por Distrito Sanitário, um em cada região do município (Guarituba e Centro). - Realizar ações de saúde através da integração entre ACS e ACE; - Realizar periodicamente a reunião dos coordenadores dos serviços; - Padronizar os processos de trabalho das equipes de saúde através da elaboração e/ou atualização de 100% dos POPs;								



- Implantação da coordenação de ACS.

2.7.14	Manter o Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde.	Número de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) cadastrados no SCNES	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1
--------	--	--	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Elaborar Protocolo de inclusão dos pacientes no Programa Melhor em Casa;
- Estabelecer Plano de cuidado aos pacientes inseridos no serviço;
- Fomentar a articulação entre os serviços de saúde municipais, em seus níveis de complexidade, visando alinhar o processo de trabalho em saúde.

DIRETRIZ Nº 2.8 – Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.8.1	Acompanhar anualmente 100% das gestantes indígenas.	Percentual de gestantes indígenas acompanhadas	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%

Ações:

- Monitoramento através da enfermeira da aldeia que realiza a ponte aldeia-APS;
- Encaminhamento ao risco intermediário e alto risco se necessário;

2.8.2	Manter 100% a assistência farmacêutica prestada pelo município à população indígena dentro da REMUME.	Percentual de medicamentos da REMUME fornecidos à população indígena.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%
-------	---	---	------	------	------------	------	------------	------

Ações:



2.8.3	Ampliar o número de ações de saúde previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP.	Número de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos nos estabelecimentos de atuação da EaPP (Delegacia e Batalhão)	0	2020	Número absoluto	168	Número absoluto	48
Ações: - Manter os atendimentos de promoção à saúde e prevenção de agravos e tratamento pela Equipe de Atenção Primária Prisional na Delegacia de Polícia Civil de Piraquara e Batalhão da Polícia Militar de Guarda de Piraquara; - Realizar o cadastro e os registros de atendimento à população carcerária em nosso sistema de saúde informatizado; - Realizar em conjunto com a SESA/PR e a SEJUF/PR as campanhas de prevenção de agravos bem como o monitoramento das ações executadas.								
2.8.4	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.	Número de ações realizadas no CENSE São Francisco	3	2020	Número absoluto	52	Número absoluto	16
Ações: - Fortalecer ações de promoção e prevenção à saúde aos Adolescentes em Conflito com a Lei, juntamente a equipe de Saúde do Sócio-educativo; - Manter articulações intersetoriais visando a promoção de saúde e prevenção de agravos; - Monitorar em conjunto com o CENSE a execução do Plano de Ação Anual; - Ofertar capacitações para a equipe de saúde do Centro de Sócio-educacional em conjunto com os profissionais da rede;								
2.8.5	Promover e realizar ações de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, com foco nas populações de Rua, Negra, LGBTQIA+, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas.	Número de ações realizadas abordando a temática de inclusão	0	2020	Número absoluto	4	Número absoluto	1
Ações:								



- Realizar ações educativas, bem como divulgação nas mídias de ações de enfrentamento ao preconceito, bem como de inclusão desta população;

DIRETRIZ Nº 2.9 – Fortalecimento das Ações de Promoção								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.9.1	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	68%	2020	Percentual	87%	Percentual	87%
Ações: - Participação de representante da Saúde no Comitê Municipal do Programa Bolsa Família. - Garantir equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde e serviços que realizam a avaliação do estado nutricional. - Capacitar os profissionais quanto avaliação antropométrica. - Capacitar os responsáveis pelo preenchimento dos mapas de acompanhamento do Programa. - Garantir um digitador dos mapas do Programa Bolsa Família no sistema informatizado do Ministério da Saúde.								
2.9.2	Manter e aprimorar o Programa Saúde na Escola (PSE), através das ações pactuadas nos equipamentos de Educação.	Cobertura de ações realizadas do PSE pelos equipamentos de educação pactuados.	42%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos. - Realização de ações online e presencial.								



- Na realização de materiais didáticos e vídeos para as ações do PSE, solicitar o apoio da Secretaria de Comunicação, Assistência Social entre outras.
- Garantir um digitador para as fichas de atividade coletiva no sistema informatizado municipal.
- Monitorar a realização das ações por meio da ficha de registro de atividade coletiva, no Sistema informatizado do Ministério da Saúde.
- Realizar encontro com os profissionais de saúde e da educação para formação sobre o Programa Saúde na Escola.
- Realizar abordagem à população escolar nas temáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde: Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação da situação vacinal; Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

2.9.3	Elaborar e implantar a política municipal de Promoção à Saúde.	Número de Protocolo elaborado e implantado.	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1
-------	--	---	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde;
- Estimular as ações Inter setoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde.

2.9.4	Atender e acompanhar os usuários aderidos ao Programa Municipal de Dietas Especiais, de acordo com os critérios do Protocolo Municipal de dietas especiais.	Percentual de usuários atendidos aderidos ao Programa Municipal de Dietas Especiais	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%
-------	---	---	------	------	------------	------	------------	------



Ações:

- Atualização do Protocolo Municipal de dietas especiais, quando necessário.
- Manter recurso financeiro para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas enterais.
- Acompanhar os pacientes do Programa através do atendimento da Nutrição no NASF, com frequência mínima trimestral.
- Monitorar os pacientes através de planilhas e Sistema informatizado vigente.

2.9.5	Implantar a Rede de Apoio ao Aleitamento Materno nas Unidades de Saúde de Piraquara.	Número de Unidades de Saúde com Rede de Apoio ao Aleitamento Materno implantada.	11	2022	Número absoluto	11	Número absoluto	11
-------	---	--	----	------	-----------------	----	-----------------	----

Ações:

- Sensibilizar os gestores e profissionais de saúde sobre a importância da Rede de apoio ao Aleitamento Materno.
- Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúde.
- Capacitar os profissionais de saúde quanto aleitamento materno e alimentação complementar saudável.
- Levantamento de profissionais que tenham perfil para participar da Rede.

2.9.6	Implantar e manter o Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças acompanhadas que foram avaliadas nos critérios de ingresso no Programa Saúde na Escola.	0%	2020	Percentual	70%	Percentual	70%
-------	--	--	----	------	------------	-----	------------	-----



Ações:

- Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE.
- Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE.
- Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE.
- Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar para crianças até 10 anos.
- Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede.
- Atendimento individual de profissional de nível superior nas Unidades de Saúde para as crianças vinculadas ao Programa Crescer Saudável.

OBJETIVO Nº 2.10 - Fortalecimento do Serviço Especializado da Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.10.1	Elaboração e implantação de um Protocolo de Feridas e curativos especiais	Número de Protocolo elaborado e implantado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	0

Ações:

- Instituir Comissão multiprofissional para elaboração do Protocolo;
- Capacitar as equipes da atenção primária quanto a utilização dos curativos especiais padronizados pelo município;
- Monitorar a execução do Protocolo de Feridas no município de Piraquara;

2.10.2	Manter o ambulatório odontológico especializado.	Número de Próteses dentárias confeccionadas e registradas no sistema eletrônico de saúde	60	2020	Número absoluto	960	Número absoluto	240
--------	---	--	----	------	-----------------	-----	-----------------	-----

Ações:



- Atualizar o POP com os critérios de encaminhamento para realização de próteses;
- Garantir o fornecimento de materiais e insumos através de licitação própria para o Laboratório de Prótese Dentária;

2.10.3	Realizar credenciamento de prestação de serviços para exames complementares e procedimentos que não estão disponíveis no COMESP.	Número de serviços credenciados	0	2020	Número absoluto	4	Número absoluto	1
--------	--	---------------------------------	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Credenciar prestador de serviço para a exames de eletroencefalograma com sedação para crianças;
- Credenciar prestador de serviço para a exames de colonoscopia.

OBJETIVO Nº 2.11 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.11.1	Promover a melhoria do atendimento farmacêutico à população e o uso racional de medicamentos por meio da qualificação do serviço.	Número de ações realizadas	0	2020	Número absoluto	8	Número absoluto	2

Ações:

- Elaborar Manual de Boas Práticas de Dispensação;
- Fortalecer as ações educativas na comunidade quanto ao descarte de medicamentos vencidos ou em desuso;
- Qualificar os dispensaristas das Unidades de saúde.

2.11.2	Manter e fortalecer a consulta farmacêutica em 100% das unidades que possuem farmacêutico.	Número de consultas realizadas pelo CBO Farmacêutico	68	2020	Número absoluto	480	Número absoluto	200
--------	--	--	----	------	-----------------	-----	-----------------	-----

Ações:

- Elaboração de documento orientativo aos farmacêuticos quanto aos códigos de procedimentos da tabela SIGTAP que podem ser realizados pelo CBO;
- Elaboração do plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica;



- Elaborar normas e procedimentos para otimizar o processo de trabalho;

2.11.3	Revisar periodicamente a REMUME para a avaliação de inclusão/retirada de medicamentos.	REMUME revisada e publicada em diário oficial	1	2020	Número absoluto	2	Número absoluto	1
--------	--	---	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Manutenção e estudo constante da REMUME através das reuniões com a Comissão de Farmacoterapia;
- Realizar reuniões quadrimestrais da Comissão de Farmacoterapia;

2.11.4	Adequar a estrutura física da Farmácia do Guarituba e Farmácia do Primavera visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos.	Serviço reestruturado	0	2020	Número absoluto	1	Número absoluto	1
--------	---	-----------------------	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Realizar a inclusão de mais um guichê para otimizar o atendimento.

OBJETIVO Nº 2.12 - Fortalecimento da Atenção Especializada e Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.12.1	Ampliar em 10% a oferta de consultas especializadas.	Número de consultas especializadas ofertadas.	24.993 consultas	2019	Número absoluto	27.496c onsultas	Número absoluto	6.874 cons.



Ações:

- Otimizar toda a oferta disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde, Consórcio Metropolitano de Saúde (COMESP) e demais prestadores;
- Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde para que amplie a oferta de consultas especializadas principalmente nas especialidades com maior escassez de oferta, a exemplo: neurologia, urologia, reumatologia, cardiologia pediátrica, endocrinologia pediátrica, entre outros;
- Articular junto ao COMESP para que credencie prestadores para oferta de especialidades para consultas;
- Direcionar recursos financeiros, próprios, para compra de consultas especializadas;
- Articular junto ao Gestor Estadual para que se viabilize o projeto de implantação de Centro Especialidades junto ao Hospital São Roque e que Piraquara seja contemplada com quantitativo maior da oferta considerando que a referida Unidade está no território de Piraquara.
- Designar um profissional responsável pela regulação nas Unidades de Saúde com maior fluxo: UBS Nanci Terezinha/UBS Carlos Jess/UBS Osmar Pamplona/UBS Madre Tereza. O referido profissional poderá também acessar os sistemas de ofertas de consultas.
- Viabilizar transporte de munícipes às consultas distantes do território para redução do índice de absenteísmo (linha saúde).
- Dotar o Departamento de Atenção Especializada de profissionais técnicos fortalecendo às ações de Regulação.

2.12.2	Ampliar em 1% a oferta de exames especializados.	Número de exames complementares ofertados.	532.998 exames	2019	Número absoluto	538.328	Número absoluto	134.582 exames
---------------	---	--	----------------	------	-----------------	---------	-----------------	----------------

Ações:

- Otimizar toda a oferta disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde, Consórcio Metropolitano de Saúde (COMESP) e demais prestadores;
- Articular junto ao COMESP para que credencie prestadores para oferta de exames complementares;
- Articular junto ao COMESP para credenciar clínicas que realizem exames especializados (hoje não ofertados) para atendimento da demanda reprimida no Departamento de Atenção Especializada citamos alguns desses: (Eletroneuromiografia, teste ergométrico, eletroencefalograma, ressonâncias infantis com sedação, tomografias infantis com sedação, urofluxometria, uretroscopia, espirometria, entre outros).
- Designar um profissional responsável pela regulação nas Unidades de Saúde com maior fluxo: UBS Nanci Terezinha/UBS Carlos Jess/UBS Osmar Pamplona/UBS Madre Tereza. O referido profissional poderá também acessar os sistemas de ofertas de exames.
- Viabilizar transporte de munícipes aos exames em clínicas distantes do território, para redução do índice de absenteísmo (linha saúde).
- Dotar o Departamento de Atenção Especializada de profissionais técnicos fortalecendo às ações de Regulação.

2.12.3	Reduzir em 10% o índice de absenteísmo nas consultas e exames especializados	Percentual de pacientes faltantes nas consultas e exames ofertados para Atenção Especializada	30%	2020	Percentual	20%	Percentual	20%
---------------	---	---	-----	------	------------	-----	------------	-----



Ações:

- Aprimorar a comunicação com o usuário, atualmente feita por telefone, por meio de ferramentas tecnológicas a exemplo de mensagem, whatsapp, a fim de informar e reforçar o aviso do agendamento de exames ou consulta especializada;
- Inserir na mensagem ou comunicado do agendamento, um alerta que, caso o paciente não comparecer na consulta ou exames agendados, para que comunique a Central de Marcação a fim de otimizar a oferta e direcionar para outro paciente
- Disponibilizar transporte sanitário, permanente, com linhas fixas, direcionados para os Municípios em que se concentram os prestadores de serviços: Curitiba/Campo Largo/Campina Grande do Sul/Colombo, São Jose dos Pinhais, entre outros, a fim de garantir ao paciente meios de locomoção;
- Qualificar a fila de espera, com busca ativa permanentemente, a fim de otimizar a oferta.
- Incluir na prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e Audiência Pública, relatório contendo informações sobre o índice de absenteísmos.
- Elaborar e divulgar mensagem educativa sobre a importância de não faltar ao agendamento e caso não necessitar avisar a Central de Marcação. A divulgação pode ser nas salas de espera das Unidades de Saúde, e também matéria no site da prefeitura.

2.12.4	Modernizar o setor de regulação reduzindo em 100% o fluxo de papel referente aos encaminhamentos para especialidades.	Percentual de encaminhamentos feitos pela via do sistema.	0%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
--------	--	---	----	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Implantação de Sistema de Regulação, a fim de utilizar a ferramenta para modernizar os processos de encaminhamentos das demandas para especialidades assim como a Regulação dos mesmos;
- Capacitar os profissionais da rede de atenção na utilização do Sistema de Regulação;
- Reduzir a utilização de papel bem como gastos com o mesmo, viabilizando o remanejo de tais recursos em outras ações.

2.12.5	Diminuir em 10% os encaminhamentos para especialidades das consultas básicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de encaminhamentos por consultas básicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.	19.587(enc.) /65.292 (cons. AB) 30%	2021	Percentual	20%	Percentual	20%
--------	---	---	--	------	------------	-----	------------	-----



Ações:

- Implantar protocolos de encaminhamento por especialidade, utilizando critérios estabelecidos nas diretrizes do Ministério da Saúde;
- Criar um grupo de trabalho envolvendo profissionais da Atenção Básica e da Atenção Especializada para a elaboração dos protocolos;
- Apresentar o referido protocolo para validação no Colegiado de Gestão e Conselho Municipal de Saúde;
- Fomentar a Educação Permanente para capacitação de profissionais dos Serviços de Saúde, quanto as rotinas de Regulação, assim como da utilização das ferramentas instituídas;
- Fortalecer a comunicação entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada, visando o monitoramento da utilização dos protocolos e orientação técnica referente intercorrências nos encaminhamentos.

DIRETRIZ Nº 3 – Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
3.1.1	Investigar anualmente 100% dos óbitos infantis e fetais	Porcentagem de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%

Ações:

- Investigar anualmente todos os óbitos infantis e fetais de residentes do município

3.1.2	Manter em 0 o número de casos de óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos	0	2019	Número absoluto	0	Número absoluto	0
-------	--	------------------------------------	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Manter as reuniões do comitê de mortalidade materno e infantil em conjunto com a equipe da atenção básica;
- Realizar discussões de estudo de casos no comitê de mortalidade;
- Manter as ações que vem sendo realizadas na atenção básica.

3.1.3	Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de MIF investigados	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
-------	---	--	------	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Investigar anualmente todos os óbitos de mulher em idade fértil residentes no município.



3.1.4	Monitorar anualmente 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Porcentagem de casos de sífilis investigados.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: Investigar anualmente todos os casos de sífilis congênita de moradores do município.								
3.1.5	Alcançar 75% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal.	75%	2019	Percentual	75%	Percentual	75%
Ações: - Intensificar através de ações com a comunicação social do município a vacinação das crianças abaixo de 1 ano; - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos na vacinação.								
3.1.6	Manter no mínimo 90% ao ano as testagens para HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testagem de HIV nos casos novos de TB.	90%	2019	Percentual	90%	Percentual	90%
Ações: - Realizar testagem rápida de HIV em todos casos novos de TB; - Capacitar a equipe da atenção básica quanto a realização de testes rápidos de HIV; - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos.								
3.1.7	Manter em 96%, no mínimo ao ano, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registros de óbito com causa básica definida.	96%	2019	Percentual	96%	Percentual	96%
Ações: - Capacitar os médicos da atenção básica e upa quanto a importância de acrescentar o CID na declaração de óbito; - Realizar investigação de óbitos quando CID R99 e R98.								
3.1.8	Manter em 95% anualmente a proporção de cura de casos	Porcentagem de curas de casos novos de hanseníase.	95%	2019	Percentual	95%	Percentual	95%



	novos de hanseníase com confirmação laboratorial.							
Ações: - Capacitar a equipe da atenção básica quanto ao diagnóstico precoce da hanseníase; - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos.								
3.1.9	Encerrar anualmente a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de notificações finalizadas antes de 60 dias.	95%	2019	Percentual	95%	Percentual	95%
Ações: - Manter atualizada a planilha de cálculo das notificações; - Realizar investigação de todos os casos notificados pelo município.								
3.1.10	Manter em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto de casos de aids em menores de 5 anos	0	2019	Número absoluto	0	Número absoluto	0
Ações: - Realizar capacitação para a equipe da atenção básica quanto o diagnóstico precoce do HIV nas gestantes; - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos.								
3.1.11	Notificar anualmente 90% dos casos de violência interpessoal e autoprovocada recebidos na Rede de Saúde	Percentual de casos de violência interpessoal notificada.	90%	2019	Percentual	90%	Percentual	90%
Ações: - Realizar capacitação para a equipe da atenção básica, para profissionais da assistência social (CREAS, CRAS), para secretaria de educação, quanto a observação dos sinais de violência autoprovocada; - Capacitar a as equipes para a realização da notificação; - Capacitar as equipes quanto ao fluxo de atendimento dessa população.								



3.1.12	Atingir anualmente 85% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	Percentual de ações de vigilância sanitária.	85%	2019	Percentual	85%	Percentual	85%
Ações: Manter a equipe completa para realização das ações necessárias;								
3.1.13	Garantir a coleta de amostras e análises da água para consumo humano no município.	Percentual de análise de água para consumo humano.	85%	2019	Percentual	85%	Percentual	85%
Ações: - Garantir anualmente 85% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; - Realizar controle de fluoretação na água que abastece o município.								
3.1.14	Realizar 02 ciclos do LIA - Levantamento do Índice de Amostras anuais	Número de LIA por ano.	2	2019	Número absoluto	8	Número absoluto	2
Ações: - Completar a equipe de ACE, para que tenham no mínimo 1 ACE a cada 4 mil imóveis. - Realizar um LIA a cada semestre.								
3.1.15	Manter em 100% (120) o quantitativo de armadilhas instaladas – ovitrampas.	Percentual de armadilhas instaladas.	100% (120)	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: - Completar a equipe de ace para realização da análise; - Verificar com frequência a necessidade mudança de local das armadilhas.								
3.1.16	Investigar anualmente 100% dos óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho.	Percentual de análise de óbitos por acidente de trabalho.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%



Ações:

- Investigar anualmente todos os óbitos causados por acidentes de trabalho de empresas municipais;
- Realizar semana de SIPAT em empresas da região orientando quanto a prevenção de acidentes de trabalho;
- Capacitar nossos servidores quanto a prevenção de acidentes de trabalho e a correta realização da notificação.

3.1.17	Inspeccionar 100% das Empresas novas SIG FACIL, com atividades de risco	Percentual de inspeção de empresas pelo SIGFACIL.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
--------	--	---	------	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Manter a equipe completa da vigilância sanitária, com profissionais médico veterinário, farmacêutico e cirurgião dentista além de fiscais técnicos.

3.1.18	Inspeccionar anualmente 100% dos estabelecimentos de médio e alto risco de acidentes de trabalho.	Percentual de inspeção de estabelecimentos de risco de acidente de trabalho	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
--------	--	---	------	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Manter equipe de vigilância em saúde do trabalhador completa.
- Realizar a análise de risco de 100% das empresas do SIGFÁCIL
- Realizar análise de risco de 100% das empresas que solicitam licença sanitária

3.1.19	Investigar e notificar 100% dos acidentes e doenças do trabalho atendidos nos equipamentos de saúde do município.	Percentual de notificações de acidentes relacionados ao trabalho.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%
--------	--	---	------	------	------------	------	------------	------

Ações:

- Manter equipe de vigilância em saúde do trabalhador completa;
- Investigar anualmente todos os acidentes de trabalho atendidos no município.

3.1.20	Realizar 2 ações anuais de prevenção relacionadas aos diferentes tipos de violências.	Número de ações anuais relacionados a violência.	2	2019	Número absoluto	8	Número absoluto	2
--------	--	--	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Realizar ações articuladas com outras secretarias para ampliação da divulgação da prevenção a violência.



--

Objetivo 3.2 – Plano de Contingência ao enfrentamento da Dengue, Zikavírus e Chikungunya								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
3.2.1	Manter as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Dengue	Número de reuniões do Comitê de enfrentamento a dengue	0	2024	Número absoluto	6	Número absoluto	3
Ações: Reuniões agendadas e conduzidas pelo setor de Vigilância Ambiental								
3.2.2	Monitorar e investigar 100% dos casos de óbito por dengue	Número de óbitos com causa básica definida como dengue	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: Discutir os casos de óbito de causa básica dengue com a equipe da Assistência Social, Atenção Básica e MAC								
3.2.3	Digitar 100% das fichas de notificação de dengue no SINAN	Todas as fichas digitadas no SINAN	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: Digitar diariamente as notificações recebidas pelas UBS e UPA								
3.2.4	Elaborar boletim epidemiológico dos casos de dengue no município quadrimestralmente	Número de boletins elaborados	0	2024	Número absoluto	6	Número absoluto	3
Ações: Informar o panorama da dengue no município								
3.2.5	Realizar no mínimo 2 mutirões de orientação e recolhimento de resíduos no ano	Número de mutirões realizados	0	2024	Número absoluto	4	Número absoluto	2
Ações: Realizar mutirões nos finais de semana para ampliação das ações								
3.2.6	Visitar 90% dos imóveis residenciais na área urbana anualmente	Percentual de imóveis visitados	0	2024	Percentual	90%	Percentual	90%
Ações: - Orientar a população piraquarense sobre o combate à dengue - Completar a equipe de ACE para que tenham no mínimo 1 ACE a cada 1.000 imóveis.								



3.2.7	Visitar mensalmente 100% dos pontos estratégicos cadastrados (ferro velho, reciclagem, materiais de construção e borracharias)	Percentual de pontos estratégicos visitados	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: Realizar visitas para eliminação dos focos de dengue								

Observação: inserção do objetivo 3.2 aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 12 de 17 de julho de 2024.

DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
4.1.1	Manter e reestruturar o Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde, através da ampliação das ações executadas.	Números de profissionais que compõem o Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde.	1	2020	Número absoluto	12	Número absoluto	3
Ações: - Ampliar o quadro de profissionais do NECS; - Acolher os novos servidores da SMSP com a apresentação da rede de assistência à saúde municipal e do Programa de Saúde da Família; - Implantar mecanismo para identificação e aproveitamento do potencial de trabalhadores da SMSP (banco de talentos);								
4.1.2	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de capacitações realizadas para os servidores da SMSP.	59	2020	Número absoluto	96	Número absoluto	24
Ações: - Divulgar por meios oficiais de comunicação interna, cursos de educação permanente e continuada a todos os profissionais por meio de cursos reconhecidos pelo MEC; - Realizar capacitação para qualificação dos servidores Central de Remoções, SAMU e SIATE; - Capacitação para os servidores municipais que atuam com a política de saúde mental no município; - Capacitar anualmente as equipes da rede de Saúde Bucal; - Realizar capacitação continuada para os profissionais da Central de Remoções no manejo dos pacientes com deficiência;								



- Capacitar anualmente os profissionais sobre a Saúde da Pessoa Idosa;
- Capacitar os profissionais da SMSP sobre a Política Nacional de Humanização do SUS;
- Realizar educação permanente de profissionais de saúde nas ações de alimentação e nutrição;
- Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes;
- Realizar capacitações anuais para Conselheiros (as) Municipais;
- Realizar campanhas educativas para servidores e gestores do SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres);
- Capacitar e orientar os funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento ao Coronavírus;
- Capacitar profissionais das recepções dos serviços de saúde;
- Qualificar o acolhimento dos novos servidores sobre a estrutura e funcionamento do SUS municipal.

4.1.3	Elaborar campanhas e ciclos de palestras para usuários e setores externos.	Número de campanhas/ palestras realizadas para os setores externos.	0	2020	Número absoluto	8	Número absoluto	2
-------	---	---	---	------	-----------------	---	-----------------	---

Ações:

- Realizar campanha educativa com a população sobre os serviços SAMU / SIATE;
- Realizar campanhas de combate ao desperdício de recursos e materiais para sensibilizar os usuários;
- Realizar campanhas educativas para usuários SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres);
- Promover ações de conscientização da população visando a redução do absenteísmo na rede;
- Elaborar material e publicações para divulgar os serviços da SMSP.

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar os serviços de saúde, por meio de programas e projetos de pesquisa e extensão de ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
4.2.1	Manter as parcerias com instituições de ensino de saúde com a SMS.	Número de programas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação	5	2020	Número absoluto	20	Número absoluto	5

Ações:

- Manter as ações já realizadas pelos residentes do Programa Residência Multiprofissionais em Saúde da Família (odontologia, terapia ocupacional, enfermagem, veterinária, farmácia e nutrição).



- Manter as ações já realizadas pelos residentes do Programa de Residência Médica;
- Manter as ações compartilhadas entre supervisores-servidores e estagiários de graduação das universidades conveniadas;
- Manter as ações dos graduandos preconizadas pelo Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET- Saúde Interprofissionalidade, de acordo com a abertura dos editais pelo Ministério da Saúde.
- Otimizar a colaboração dos residentes e graduandos junto aos Departamentos/equipamentos da SMSP, promovendo a geração de dados e a melhoria de fluxos/processos de trabalho, auxiliando assim, a tomada de decisão estratégica;
- Realizar projetos e pesquisas de extensão em conjunto com universidades públicas e privadas;

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
4.3.1	Implantar o programa de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho na SMSP.	Números de ações de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho realizadas.	0	2020	Número	8	Número	2
Ações: • Promover melhoria das condições ergonômicas e salubres para os servidores da Saúde; • Implantar a ginástica laboral para os servidores da SMSP; • Implantar serviço de saúde do trabalhador (SESMT) aos servidores da SMSP; • Ampliar as ações terapêuticas (PIC's – Práticas Integrativas Complementares) para os trabalhadores do serviço público. • Fomentar a implantação efetiva do Projeto Cuidando de Quem Cuida;								
4.3.2	Elaborar e implementar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria de Saúde de Piraquara.	Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde implementado.	0	2020	Número	1	Número	0
Ações: • Ampliar e manter o quadro de servidores efetivo; • Diminuir a rotatividade de profissionais de saúde no município; • Contratar serviço especializado para a elaboração e estudo de viabilidade para PCS; • Prever através do PCS o reajuste da insalubridade e periculosidade dos trabalhadores da Saúde de Piraquara. • Criar da comissão dos servidores para a construção do Plano de Cargos e Salários;								



- Implantação do Prêmio Incentivo através da restrição de apresentação de atestados e declaração;
- Estabelecer a política do banco de horas através de projeto de lei;
- Rever o organograma da Secretaria de Saúde;
- Prever função gratificada em relação ao estado pandêmico;
- Ampliar o quadro de profissionais que atuam na prevenção e promoção na política de Saúde Mental;
- Dotar a SMSP com profissionais das áreas: Jurídica; Contábil; Comunicação.
- Prever no PCS a viabilização de demais formas de contratação de profissionais, quando não suprido o preenchimento de vagas por concurso e/ou PSS;
- Estabelecer padronização para a concessão de gratificações;
- Reavaliar a remuneração dos profissionais da SMSP;

DIRETRIZ Nº 5 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo 5.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.1.1	Manter estruturado e ativo o COMUSP.	Manter o Conselho estruturado em atividade.	1	2021	Número absoluto	1	Número absoluto	1
Ações:								
• Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
5.1.2	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão.	Fiscalizar todos os instrumentos de gestão obrigatórios (PMS, PAS, RAG, RDQA).	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações:								
• Monitorar quadrimestralmente através da Comissão de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos; • Submeter a avaliação no Colegiado do Conselho.								
5.1.3	Realizar anualmente a atualização do cadastro do Conselho Municipal de	Realizar o cadastro anual do COMUSP e de todos os conselheiros no SIACS (100%)	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%



	Saúde de Piraquara e dos conselheiros no Sistema de Acompanhamento do Conselhos de Saúde - SIACS							
Ações: Atualizar a página: http://conselho.saude.gov.br/web_siacs/index.html, sempre que houver atualização necessária.								
5.1.4	Implementar e manter o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Realizar 1 formação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde implementado e mantido.	1	2021	Número absoluto	4	Número absoluto	1
Ações:								
5.1.5	Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde implantados nas Unidades de Saúde e estimular a implantação de novos Conselhos.	Número de Conselhos Locais reestruturados e ativos.	1	2021	Número absoluto	4	Número absoluto	1
Ações:								
5.1.6	Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde por meio da página da Prefeitura Municipal de Saúde.	Percentual das atividades (divulgar atas, resoluções, notas de repúdios, moções de aplauso e demais atividades convenientes).	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
Ações: Realizar mensalmente através da página do Conselho Municipal http://www.piraquara.pr.gov.br/comusp/, sempre que houver material a ser divulgado.								
5.1.7	Acompanhar 80% dos pareceres/relatórios em Visita Técnica as Instituições da Política de Saúde do Idoso (ILPIS), da SMS e Comunidades Terapêuticas.	Número de pareceres técnicos encaminhados para o conselho, abordando as fiscalizações realizadas nas comunidades terapêuticas e ILPIS	0%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%
Ações: - Avaliar acompanhar o número de acolhidos e asilados no município - Averiguar as condições sanitárias dos estabelecimentos - Verificar a acompanhar os óbitos e internamentos								



- Relatório de estratificação – formulário IVCF-20
- Relatórios de segurança sanitária para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas

Observação: Alteração da meta aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 12 de 17 de julho de 2024.

5.1.8	Retomar 100% com as caixas de sugestões, elogios e críticas, em todos os serviços públicos de saúde da SMS, em conjunto com a ouvidoria.	Percentual de serviços públicos de saúde da SMSP com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	5%	2021	Percentual	100%	100%	100%
Ações: • Manter as caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços públicos de saúde da SMS.								
5.1.9	Realizar a XIV Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2019	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: • Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.								
5.1.10	Realizar campanha educativa, para usuários, servidores e gestores do SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres).	Campanha sobre cidadania e saúde realizada.	0	2021	Número absoluto	1	Número absoluto	0
Ações: • Elaborar cartaz para a divulgação em igrejas, supermercados, escolas, casas de agropecuária, material de construção, terminal de ônibus municipal, visando conscientizar para a mudança de comportamentos, atitudes e práticas ligadas à prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, emancipação, exercício dos direitos e deveres e do enfrentamento das violências e desigualdades. • Disponibilizar material educativo sobre Direitos e Deveres dos Usuários do SUS, através da página do Conselho Municipal de Saúde: http://www.piraquara.pr.gov.br/comusp/ ; • Orientar a comunidade, quando necessário, sobre a definição e cobrança das políticas públicas.								

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Piraquara - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/07/2024 09:06:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Gestão em Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Aplicar no mínimo 18% do orçamento público municipal na área da Saúde.	Percentual do orçamento municipal investido na área da saúde	18,00	2020	Percentual	18,00	18,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Superar o mínimo exigido em lei de investimento na área da saúde (Lei 141/2012).									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento da Governança Municipal									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.2.1	Fortalecer o Colegiado Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas	12	2020	Número	12	48	Número	
Ação Nº 1 - Manter a realização de Reuniões do Colegiado Gestor da SMS									
Ação Nº 2 - Qualificar o colegiado gestor com capacitações									
Ação Nº 3 - Promover a integração e fomentar a comunicação entre os departamentos									
1.2.2	Monitorar anualmente 100% dos Departamentos da gestão em saúde.	Número de ações realizadas.	1	-	Número	1	4	Número	

Ação Nº 1 - Implementar os instrumentos de monitoramento metas propostas no Plano Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar quadrimestralmente os indicadores de saúde, a produção e o cumprimento das metas da PAS								
Ação Nº 3 - Manter/fortalecer sistema de pesquisa de satisfação de usuários do SUS								
1.2.3	Promover ações de articulação com os demais entes federativos para manter e/ou ampliar os recursos financeiros para o SUS municipal.	número de ações realizadas.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de articulação com os demais entes federativos para manter e/ou ampliar os recursos financeiros para o SUS municipal								
1.2.4	Fortalecer e ampliar câmaras técnicas e comitês.	Número de Comitês e Câmaras Técnicas implantados	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manter Câmara técnica Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Manter comitês de Saúde Mental, Dengue, Investigação de Mortalidade Materna e Infantil, Tuberculose								
Ação Nº 3 - Participação intersetorial nos comitês da Secretaria Municipal de Saúde								
1.2.5	Equipar, reformar e/ou ampliar os equipamentos de saúde.	Número de equipamentos de saúde equipados, reformados e/ou ampliados.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar os equipamentos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde com materiais permanentes e tecnológicos								
Ação Nº 2 - Reestruturar, reformar e qualificar todos os equipamentos de saúde								
Ação Nº 3 - Dotar todos os equipamentos da SMS com refeitório, banheiros								
1.2.6	Construir nova sede para Unidades Básicas de Saúde.	Número de novas sedes construídas para abrigar as Unidades Básicas de Saúde.	0	2020	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Construir nova sede para a UBS Elfride Miguel								
Ação Nº 2 - Construir nova sede para a UBS Takami Tano								
1.2.7	Realizar estudo para a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde.	Número de estudos de viabilidade para construção de novas Unidades Básicas de Saúde realizados.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação e estudo de viabilidade para a implantação de novas UBSs no município								
1.2.8	Implantar sistemas de tecnologia de informação e inovações aos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de inovações tecnológicas implantadas.	1	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar sistemas de mensagem eletrônica instantânea como canal de comunicação entre a SMS e o usuário para notificar sobre o agendamento de consultas e exames								
Ação Nº 2 - Criação de um aplicativo para agendamento de serviços								
Ação Nº 3 - Efetivar o uso do sistema de informação de gestão do controle da frota da SMS								
1.2.9	Buscar parcerias com a iniciativa privada, Estado e União, para viabilização de um hospital de alta complexidade e maternidade.	Número de ações realizadas.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Promover e fomentar encontro/reunião para a implantação de um hospital e maternidade no município								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer e Reestruturar a Ouvidoria da Secretaria de Saúde.	Número de ações realizadas anuais.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver em parceria com Secretaria de Comunicação, materiais informativos gráficos e virtuais específicos da Ouvidoria da SMS Piraquara (logotipo próprio para reconhecimento e memória visual, folders, cartazes, vídeos, panfletos, película adesiva em carros da frota saúde, etc), para divulgação dos canais de atendimento (e-mail, totem, telefone (0800), WhatsApp, carta, presencial, site oficial) e demandas pertinentes, através do marketing público a ser implementado								
Ação Nº 2 - Disponibilizar linha com acesso gratuito para ouvidoria (Ex: 0800 e/ou com opções de três dígitos, WhatsApp corporativo e conta comercial), promovendo acessibilidade aos munícipes								
Ação Nº 3 - Criação de central telefônica de atendimento								
Ação Nº 4 - Viabilizar junto ao departamento de Recursos Humanos, colaboradores para composição do quadro da ouvidoria (servidores/estagiários)								
Ação Nº 5 - Implementação de plataforma online específica de ouvidoria, para gerenciamento de demandas, transparência e autonomia do acompanhamento do usuário								
Ação Nº 6 - Retificar Decreto 4085/2013, atualizando diretrizes, prazos e tratamento das demandas registradas								
Ação Nº 7 - Qualificar o atendimento presencial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, para promover destreza e agilidade nas devolutivas (preferencialmente em tempo real), buscando a colaboração de todos os departamentos pertinentes								
Ação Nº 8 - Adquirir mobiliários, equipamentos e sistemas voltados a ouvidoria (Headset, URA)								
Ação Nº 9 - Participar de capacitações técnicas na área de ouvidoria, pelo menos 60/horas ano								
Ação Nº 10 - Disponibilizar materiais de ouvidoria no catalogo WhatsApp Business (materiais confeccionados nessa ouvidoria e materiais adv indos da SESA, produzir materiais com auxílio de ferramentas como Canva e PowerBI e disponibilizar aos usuários, para conhecimento e interesse								
Ação Nº 11 - Disponibilizar cadastro de interesse para recebimento de matérias de ouvidoria, também no catalogo do WhatsApp e no portal de Prefeitura, via comunicação								
1.3.2	Implantar o Projeto Certificação de Elogio ao Servidor.	Número de Projeto de certificação de elogio ao servidor implantado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definir critérios, para que todo elogio feito pelo cidadão ao servidor, gere certificado que será entregue pela gestão e diretor do departamento responsável								
Ação Nº 2 - Trimestralmente, imprimir certificados padrões de elogios, com base na demanda recebida e critérios estabelecidos, entregar ao departamento de gestão do trabalho para agendar e Café com a Secretaria;								
Ação Nº 3 - Rever resultados e aprimorar parâmetros junto com os departamentos								
1.3.3	Implantar o Projeto: Ouvidoria Pró – Ativa SMS Piraquara: “Vamos Conversar...”? – o valor do cidadão na coprodução do bem público.	Número de Ouvidorias Itinerantes nas Unidades Básicas de Saúde realizadas.	0	2020	Número	20	48	Número
Ação Nº 1 - Adquirir insumos de trabalho para identificação facilitada dos servidores da ouvidoria itinerante em execução de serviços externos								
Ação Nº 2 - Realizar mensalmente nos serviços de saúde, próprios ou credenciados, visita para a abordagem ao usuário realizando pesquisa de satisfação quanto aos atendimentos prestados								
Ação Nº 3 - Fomentar a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas através das diversas ferramentas disponíveis (totem, WhatsApp, 0800, etc)								
Ação Nº 4 - Gerar constantemente relatórios a serem repassados à gestão com base nas informações coletadas, auxiliando a tomada de decisão frente a demandas que necessitam de ajustes								
Ação Nº 5 - Qualificar a devolutiva ao usuário buscando atender as demandas em prazo hábil condizendo com especificidade de cada uma								

OBJETIVO Nº 1.4 - Gestão financeira e orçamentária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da SMSP.	Valor financeiro investido.	53.650,00	2022	Moeda	7.156.318,92	24.924.909,87	Moeda
Ação Nº 1 - Promover o desenvolvimento das atividades da SMS e gestão do SUS								
1.4.2	Promover ações de apoio técnico, administrativo e financeiro para manter o funcionamento do COMUSP.	Valor financeiro investido.	8.500,00	2022	Moeda	8.500,00	34.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover o desenvolvimento das atividades da SMS e gestão do SUS								
1.4.3	Promover ações administrativas para manter o funcionamento do SUS municipal.	Valor financeiro investido.	876.500,00	2022	Moeda	1.376.500,00	3.506.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover o desenvolvimento das atividades da SMS e gestão do SUS								
1.4.4	Ampliar, reformar, construir e/ou equipar os serviços de saúde.	Valor financeiro investido.	1.197.000,00	2022	Moeda	1.400.000,00	5.397.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover o desenvolvimento das atividades da SMS e gestão do SUS								
1.4.5	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Básica.	Valor financeiro investido.	10.370.500,00	2022	Moeda	12.139.654,84	44.153.946,23	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Atenção Básica								
1.4.6	Manter e fortalecer a Atenção Básica como ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado Integral da População.	Valor financeiro investido.	8.118.450,00	2022	Moeda	8.118.450,00	32.473.800,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Atenção Básica								
1.4.7	Ampliar, reformar, construir e equipar os equipamentos de saúde.	Valor financeiro investido	3.500,00	2022	Moeda	1.000,00	6.500,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Atenção Básica								
1.4.8	Manter e ampliar e estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Especializada.	Valor financeiro investido.	6.199.000,00	2022	Moeda	6.449.093,50	25.046.093,50	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Atenção Especializada								
1.4.9	Manter a Unidade de Pronto Atendimento UPA24h.	Valor financeiro investido.	11.600.000,00	2022	Moeda	13.000.000,00	50.600.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter Unidade de Pronto Atendimento - UPA24h								
1.4.10	Manter o serviço de transporte sanitário e o atendimento móvel de urgência e emergência – SAMU.	Valor financeiro investido.	725.000,00	2022	Moeda	725.000,00	2.900.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manter serviço de transporte Sanitário e o atendimento móvel de urgência - SAMU								
1.4.11	Manter e/ou ampliar as ações da Rede de Atenção Especializada.	Valor financeiro investido.	1.555.500,00	2022	Moeda	1.555.500,00	6.222.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Atenção Especializada								

1.4.12	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Assistência farmacêutica.	Valor financeiro investido.	548.000,00	2022	Moeda	648.000,00	2.292.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Assistência Farmacêutica								
1.4.13	Manter o programa de Assistência Farmacêutica com ações descentralizadas e Programa de Campanhas para o uso racional de medicamentos.	Valor financeiro investido.	1.996.000,00	2022	Moeda	1.996.000,00	7.984.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Assistência Farmacêutica								
1.4.14	Manter e ampliar estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Sanitária.	Valor financeiro investido.	1.194.000,00	2022	Moeda	1.194.000,00	4.776.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Vigilância Sanitária								
1.4.15	Manter e desenvolver ações da Vigilância Sanitária.	Valor financeiro investido.	245.000,00	2022	Moeda	245.000,00	980.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Vigilância Sanitária								
1.4.16	Manter e ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica.	Valor financeiro investido.	1.037.500,00	2022	Moeda	1.037.500,00	4.150.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Vigilância Epidemiológica								
1.4.17	Manter e desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica.	Valor financeiro investido.	1.630,00	2022	Moeda	202.000,00	6.910,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações da Vigilância Epidemiológica								
1.4.18	Manter e desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Valor financeiro investido.	434.000,00	2022	Moeda	434.000,00	1.736.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Promover ações de Vigilância Alimentar e Nutricional								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de atenção à saúde de Piraquara.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento da Rede Materno-Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Viabilizar uma maternidade no município.	Número de maternidades no município.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com a iniciativa privada, o Estado e a União								
Ação Nº 2 - Buscar espaço físico								
Ação Nº 3 - Contratar recursos humanos								
Ação Nº 4 - Adquirir insumos médicos								
2.1.2	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil na casa de 1 dígito.	Taxa de mortalidade infantil	7,00	2020	Taxa	9,90	9,90	Taxa

Ação Nº 1 - Monitoramento da realização correta do pré-natal (auditoria de prontuários, programa pequeno piraquarense, busca ativa)								
Ação Nº 2 - Maior atenção ao pré-natal, parto e puerpério e revisão do protocolo municipal								
Ação Nº 3 - Incentivo ao aleitamento materno								
Ação Nº 4 - Realização de consultas de puericultura								
Ação Nº 5 - Garantia de acesso à APS e especialidades								
2.1.3	Manter em 45% o percentual de realização de partos normais anualmente.	Percentual de partos normais.	45,50	2020	Percentual	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações durante o pré-natal sobre o parto normal e seus benefícios								
Ação Nº 2 - Promover visitas guiadas para conhecimento da maternidade								
Ação Nº 3 - Estabelecer a temática do parto normal e seus benefícios nos grupos de Gestantes das UBS								
2.1.4	Reduzir anualmente 0,5% o percentual de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	Percentual de gestantes adolescentes	14,65	2020	Percentual	12,50	12,50	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre métodos contraceptivos								
Ação Nº 2 - Realizar inserções de DIU e promover campanhas								
Ação Nº 3 - Educação em saúde e ações através do PSE								
Ação Nº 4 - Articular nas redes de proteção sobre a temática								
2.1.5	Classificar os recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade.	Percentual de recém-nascidos com risco classificados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a análise e estratificação das Declarações de Nascidos Vivos e encaminhamento as Unidades de Saúde para busca-ativa e acompanhamento								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias para acesso às declarações de nascidos vivos de forma mais rápida								
Ação Nº 3 - Informar através de planilhas os nascimentos dos Hospitais e Maternidades de referência								
Ação Nº 4 - Garantir um digitador para planilhar e encaminhar as Unidades de Saúde as declarações de nascidos vivos classificadas								
2.1.6	Manter e ampliar o Programa Pequeno Piraquarense, garantindo o cuidado no pré-natal, parto, puerpério e às crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Número de ações realizadas para manter e ampliar o Programa Piraquarense.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Pequeno Piraquarense para o atendimento de puerpério e às crianças nos primeiros 2 anos de vida								
Ação Nº 2 - Manter a participação no Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil e fetal								
Ação Nº 3 - Manter o fornecimento dos kits maternidade para as gestantes e puérperas								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento de consulta de puericultura conforme protocolo								
Ação Nº 5 - Monitorar a coleta e recoleta do teste do pezinho, capacitação para os profissionais de saúde								
Ação Nº 6 - Realização de educação permanente sobre o Programa Pequeno Piraquarense e Saúde materno-infantil								
Ação Nº 7 - Elaborar o Protocolo Municipal de Saúde da Criança e do Adolescente								

Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais de saúde da rede quanto a aplicação do Protocolo

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento da Rede de Urgência/Emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Elaborar protocolo municipal para o atendimento de urgência / emergência em Saúde Mental.	Número de Protocolo criado e implantado	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Constituir Grupo de Trabalho Multiprofissional para a elaboração do Protocolo								
Ação Nº 2 - Atuar em conjunto com a RAPS na implantação e monitoramento da execução do Protocolo								
2.2.2	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Remoções, etc).	Número de ações realizadas.	11	2020	Número	18	60	Número
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de fiscalização pela Comissão Municipal de Fiscalização da UPA 24h								
Ação Nº 2 - Realizar educação permanente na Central de Remoções de Piraquara								
Ação Nº 3 - Reuniões periódicas entre as coordenações dos serviços de urgência e emergência para articulação e alinhamento do processo de trabalho								
2.2.3	Realizar a terceirização da SAMU Bravo.	Número de SAMU Bravo terceirizado.	0	2020	Número	Não programada	1	Número
2.2.4	Implantar o serviço de plantão odontológico na UPA24h. 18:00 – 00:00H (6 horas diárias)	Número de Profissional cirurgião-dentista cadastrado na UPA 24H no CNES.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo Municipal de Atendimento às urgências/emergências odontológicas								
Ação Nº 2 - Viabilização dentro do contrato de gestão em parceria com Organização Social								
2.2.5	Elaboração de Protocolo Municipal de Transporte Sanitário.	Número de Protocolo criado e implantado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Constituir Grupo de Trabalho Multiprofissional para a elaboração do Protocolo								
Ação Nº 2 - Atuar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde na implantação e monitoramento da execução do Protocolo								
Ação Nº 3 - Capacitação permanente dos profissionais da rede de atenção à saúde								
2.2.6	Qualificar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de acordo com a Portaria nº 10/2017 (opção de custeio IV) com aumento do repasse federal.	Número de Protocolo inserido no SAIPS.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inclusão da proposta no SAIPS								
Ação Nº 2 - Adequações da estrutura física e processos de trabalho conforme a portaria 10/2017								
2.2.7	Elaborar Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Central de Remoções de Piraquara.	Número de Manual elaborado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos POPs já confeccionados e elencar novos POPs a serem elaborados								
Ação Nº 2 - Atualizar os POPs existentes, anualmente								

Ação Nº 3 - Capacitar as equipes em cada atualização dos POPs								
2.2.8	Elaborar Protocolo Municipal de Transporte Fora do Domicílio (TFD)	Número de Protocolo elaborado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Visitar municípios da RMC para conhecer TFD dentro de cada realidade								
Ação Nº 2 - Capacitar as Equipes da Rede de Atenção à Saúde quanto aos critérios estabelecidos no TFD								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Fortalecer a integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental por meio de ações de matriciamento. Realizar no mínimo de 1 encontro mensal para cada CAPS.	Número de matriciamentos realizados por CAPS com equipes de Atenção Básica	24	2020	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de realização de matriciamento com os Equipamentos de Saúde da Rede								
2.3.2	Realizar Fórum intersetorial sobre RAPS e a inclusão social.	Realização a cada 2 anos de 1 Fórum Inter setorial de Saúde Mental.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer Comissão interssetorial para elaboração e condução do fórum								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias de profissionais para palestrar no evento								
2.3.3	Estabelecer Fluxos de atendimento e de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) dos Equipamentos que integram a RAP's promovendo o fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental.	Criação do Comitê Inter setorial de políticas públicas de combate as drogas	0	2020	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitar, permanentemente, as equipes da Rede de Atenção à Saúde quanto a execução dos fluxos e POPs								
Ação Nº 2 - Instituir Comissão para elaboração dos Fluxos e POPs								
2.3.4	Implantar o CAPS Infantil.	Número de serviço CAPS I implantado e em atividade.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de viabilidade para implantação do CAPS-i								
Ação Nº 2 - Contratar Equipe estabelecida em Portaria para a execução do serviço (1 médico psiquiatra e/ou neurologista e/ou pediatra com especialização em saúde mental; 1 enfermeiro, 4 profissionais de nível superior e 5 profissionais de nível médio)								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.4.1	Ampliar e manter em 60% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	58,85	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar 2 equipes de saúde bucal (UBS Tia Tiana e UBS Macedo)								
Ação Nº 2 - Recredenciar 8 Equipes de Saúde Bucal (eSB) 40h								
Ação Nº 3 - Credenciar 7 Equipes de Saúde Bucal (eSB) 20h								
2.4.2	Reduzir para 5,5% ou valor inferior o percentual de exodontia em relação ao número total de procedimentos.	Número de exodontias realizadas sobre o número de procedimentos realizados.	12,21	2020	Percentual	1,50	5,50	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Protocolo de Saúde Bucal, fortalecendo as ações de promoção à saúde nesta linha técnica								
Ação Nº 2 - Realizar credenciamento de clínicas especializadas para atendimento das especialidades de odontologia não contempladas no município								
Ação Nº 3 - Iniciar os atendimentos na especialidade de Endodontia no Centro de Especialidades de Piraquara								
2.4.3	Atingir anualmente no mínimo 2% de ações coletivas de escovação dental supervisionada	Número de pessoas participantes na ação coletiva de escovação dental supervisionada / população cadastrada no mesmo local.	2,00	2020	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as abordagens coletivas de escovação supervisionada nas escolas do município								
Ação Nº 2 - Utilizar as mídias sociais para fortalecer esta linha de promoção a saúde bucal								
Ação Nº 3 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade								
2.4.4	Ampliar acesso a cobertura de primeira consulta odontológica no Município.	Número de “Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas” informadas no sistema municipal de registros	5.111	2019	Número	5.500	21.400	Número
Ação Nº 1 - Usar as mídias sociais para falar sobre saúde bucal e desmistificação do medo								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde dos pacientes faltosos								
Ação Nº 3 - Adotar política de estoque mínimo de insumos odontológicos								
Ação Nº 4 - Planejar reunião técnica com a Gestão e os profissionais da Estratégia Saúde da Família								
2.4.5	Avaliar o índice de CPO-D em crianças de 12 anos e avaliação de risco à cárie em crianças de todas as idades em fase escolar.	Ficha CPO-D preenchida e tabulada.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realização da avaliação de saúde bucal em crianças na fase escolar, através das ações do Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Tabulação de dados preenchidos nas fichas CPO-D								
2.4.6	Garantir atendimento odontológica às gestantes moradoras do município.	Indicador de pagamento do programa previne brasil - SISAB.	23,00	2020	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos individuais preventivos para as gestantes								
Ação Nº 2 - Fortalecer o fluxo existente de realização da primeira consulta odontológica junto a abertura do SISPRENATAL								
Ação Nº 3 - Realizar procedimentos coletivos nos grupos de gestante								
Ação Nº 4 - Promover educação em Saúde Bucal para as gestantes - Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação								

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais dentistas quanto a alimentação correta do Sistema informatizado
OBJETIVO Nº 2.5 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Monitorar a realização Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	Percentual de nascidos vivos que realizam o teste do pezinho	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os exames realizados e enviados para a FEPE								
Ação Nº 2 - Viabilizar busca ativa, das recoletas solicitadas pela FEPE e em casos confirmatórios diagnosticados								
2.5.2	Cadastrar no sistema de informação de saúde da SMSP 100% a população com deficiência, segundo o tipo de deficiência do município.	Percentual de pessoas com deficiência no município que tiveram acesso a serviço de reabilitação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar questionário para identificação e classificação de deficiências								
Ação Nº 2 - Aplicar questionário pelas ACS a fim de identificar população com deficiência, bem como suas necessidades								
Ação Nº 3 - Monitorar pacientes encaminhados para acompanhamento nos serviços de reabilitação (clínicas conveniadas, CMAIE, APAE)								
2.5.3	Adequar quanto a acessibilidade física equipamentos da SMS ao ano.	Percentual de equipamentos da SMS e de estabelecimentos de prestadores de serviço do SUS com acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar os setores de saúde para identificar as necessidades com base na Lei 9050								
Ação Nº 2 - Encaminhar as necessidades aos setores responsáveis para providenciar os ajustes								
2.5.4	Implantar e manter estruturado o Centro de Reabilitação em Saúde.	Número de Centro de reabilitação implantado e em atividade.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o Centro de Reabilitação em Saúde com ambientes adequados/suficientes e profissionais qualificados								
Ação Nº 2 - Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde								
2.5.5	Instituir a estratégia de estratificação da pessoa com deficiência.	Número de avaliações realizadas.	60	2021	Número	100	330	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Intensificar a estratégia de estratificação de risco por meio do questionário IVCF-20.	Número de avaliações realizadas.	50	2022	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações às equipes de saúde do município para aplicação do instrumento IVCF-20								
2.6.2	Fortalecer e ampliar os vínculos entre APS e ILPI's	Número de ações realizadas.	10	2022	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Auxiliar quando necessário nas demandas relacionadas aos cuidados à saúde								
Ação Nº 2 - Auxiliar nas fiscalizações da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 3 - Avaliar os Planos Integrais de Saúde da pessoa idosa, item 5.2 da RDC nº 283/2005 ANVISA e a segurança dos idosos acolhidos								

OBJETIVO Nº 2.7 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar e manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em 80%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	79,60	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação de 7 Equipes de Atenção Primária/ESF: UBS Maria Francelina, UBS Elfride Miguel, UBS Sebastiana de Souza Batista, UBS Wanda dos Santos Mallmann, UBS Osmar Pamplona, UBS Nanci Terezinha e UBS Carlos Jess;								
Ação Nº 2 - Realizar o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação de cada equipe ESF, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades								
Ação Nº 3 - Transformar a Equipe de Atenção Básica (EAB) da UBS Capoeira dos Dinós em Equipe de Saúde da Família (ESF)								
Ação Nº 4 - Implantar 3 Equipes Multiprofissionais de Saúde (eMulti)								
2.7.2	Aferir a pressão arterial a cada seis meses dos pacientes hipertensos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil.	Indicador de pagamento do programa previne brasil – SISAB.	3,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento dos pacientes Hipertensos conforme linha guia								
Ação Nº 2 - Retornar o grupo HIPERDIA, de acordo com os Protocolos Sanitários instituídos								
Ação Nº 3 - Estimular os Agentes Comunitários de Saúde a manterem listagem nominal dos pacientes hipertensos de cada área, visando cumprir a rotina de visitas domiciliares e acompanhamento clínico								
Ação Nº 4 - Instituir em cada UBS a planilha do Hipertenso para controle das Equipes								
2.7.3	Solicitar anualmente a Hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil	Indicador de pagamento do programa previne brasil – SISAB	19,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento dos pacientes Diabéticos conforme linha guia									
Ação Nº 2 - Retornar o grupo HIPERDIA, de acordo com os Protocolos Sanitários instituídos									
Ação Nº 3 - Estimular os Agentes Comunitários de Saúde a manterem listagem nominal dos pacientes diabéticos de cada área, visando cumprir a rotina de visitas domiciliares e acompanhamento clínico									
Ação Nº 4 - Instituir em cada UBS a planilha do Diabético para controle das Equipes									
2.7.4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em pelo menos 0,49 ao ano na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,22	2020	Razão	0,49	0,49	Razão	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas aos sábados e eventos									
Ação Nº 2 - Elaboração de planilha por Equipe de Saúde para controle das mulheres cadastradas									
Ação Nº 3 - Busca ativa da faixa etária pelas equipes ESF									
Ação Nº 4 - Orientações durante as consultas sobre a importância da realização do exame para rastreamento									
2.7.5	Atingir a razão de mamografias em pelo menos 0,35 ao ano na população alvo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	2020	Razão	0,35	0,35	Razão	
Ação Nº 1 - Realização de campanhas aos sábados e eventos									
Ação Nº 2 - Elaboração de planilha por Equipe de Saúde para controle das mulheres cadastradas									
Ação Nº 3 - Captação da faixa etária durante as consultas médicas									
2.7.6	Manter as equipes de atuação do NASF-AB.	Número de profissionais cadastrados nas Unidades de saúde do município.	15	2020	Número	15	15	Número	
Ação Nº 1 - Elaboração de Protocolos e fortalecimento do processo de trabalho das Equipes eMulti									
Ação Nº 2 - Manter o apoiador institucional como elo entre as Equipes eMulti e a Rede de Atenção à Saúde do município									
2.7.7	Elaborar estudo de viabilidade para implantação do Programa Consultório de Rua.	Número de estudo realizado	0	2020	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número populacional de rua do município de Piraquara									
Ação Nº 2 - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do estudo									
2.7.8	Elaborar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Protocolo elaborado e implantado	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho intersetorial para elaboração da Política									
Ação Nº 2 - Ofertar a formação das PICS aos profissionais de saúde da rede municipal									
Ação Nº 3 - Implementar atividades coletivas com terapias comunitárias de tratamento em grupos organizados									
Ação Nº 4 - Fortalecer as PICS como recurso terapêutico através da educação continuada nas reuniões de equipe de cada equipamento de saúde									
2.7.9	Reestruturar e fortalecer o Planejamento Familiar.	Número de ações realizadas.	0	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sexual para a população jovem, através do PSE									

Ação Nº 2 - Retomar os grupos de Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 3 - Confeccionar material educativo para contribuir nas ações de planejamento familiar									
Ação Nº 4 - Capacitar médicos e enfermeiros para descentralização da inserção de DIU em todas as UBS									
2.7.10	Ampliar o funcionamento de 10 UBS's para atender a população que trabalha em horário comercial (17 – 19h).	Número de Unidades de Saúde com horário estendido (17h-19h)	0	2021	Número	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Abrir as unidades de saúde Wanda Mallmann, Elfride Miguel, Carlos Jess, Maria Francelina, Flavio Cini, Takami Tano, Nanci Terezinha, Osmar Pamplona, James Ribas, Sebastiana de Souza, uma vez ao mês, em horário estendido, visando alcançar a população que trabalha em horário comercial									
2.7.11	Manter e ampliar as ações voltadas à saúde da mulher.	Número de ações realizadas para manter e ampliar a saúde da mulher.	1	2020	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Buscar viabilizar um centro de atenção especializada e integral à saúde da mulher no município									
Ação Nº 2 - Revisar o protocolo de pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 3 - Criar um protocolo específico de ginecologia e saúde da mulher									
2.7.12	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) 0,5% em relação a 2020.	Taxa de mortalidade de pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT's.	317,40	2020	Taxa	315,90	315,90	Taxa	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população									
2.7.13	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde ampliando o acesso à população e qualificando o serviço prestado.	Número de ações realizadas para a melhoria do processo de trabalho.	0	2020	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Manter os coordenadores de Atenção Básica por Distrito Sanitário, um em cada região do município (Guarituba e Centro)									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde através da integração entre ACS e ACE									
Ação Nº 3 - Realizar periodicamente a reunião dos coordenadores dos serviços									
Ação Nº 4 - Padronizar os processos de trabalho das equipes de saúde através da elaboração e/ou atualização de 100% dos POPs									
Ação Nº 5 - Implantação da coordenação de ACS									
2.7.14	Manter o Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde.	Número de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) cadastrados no SCNES.	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo de inclusão dos pacientes no Programa Melhor em Casa									
Ação Nº 2 - Estabelecer Plano de cuidado aos pacientes inseridos no serviço									
Ação Nº 3 - Fomentar a articulação entre os serviços de saúde municipais, em seus níveis de complexidade, visando alinhar o processo de trabalho em saúde									
OBJETIVO Nº 2.8 - Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Acompanhar anualmente 100% das gestantes indígenas.	Percentual de gestantes indígenas acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento através da enfermeira da aldeia que realiza a ponte aldeia-APS								
Ação Nº 2 - Encaminhamento ao risco intermediário e alto risco se necessário								
2.8.2	Manter 100% a assistência farmacêutica prestada pelo município à população indígena dentro da REMUME.	Percentual de medicamentos da REMUME fornecidos à população indígena.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% a assistência farmacêutica prestada pelo município à população indígena dentro da REMUME								
2.8.3	Ampliar o número de ações de saúde previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP	Número de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos nos estabelecimentos de atuação da EaPP (Delegacia e Batalhão)	0	2020	Número	48	168	Número
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos de promoção à saúde e prevenção de agravos e tratamento pela Equipe de Atenção Primária Prisional na Delegacia de Polícia Civil de Piraquara e Batalhão da Polícia Militar de Guarda de Piraquara								
Ação Nº 2 - Realizar o cadastro e os registros de atendimento à população carcerária em nosso sistema de saúde informatizado								
Ação Nº 3 - Realizar em conjunto com a SESA/PR e a SEJUF/PR as campanhas de prevenção de agravos bem como o monitoramento das ações executadas								
2.8.4	Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.	Número de ações realizadas no CENSE São Francisco.	3	2020	Número	16	52	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção e prevenção à saúde aos Adolescentes em Conflito com a Lei, juntamente a equipe de Saúde do Sócio-educativo								
Ação Nº 2 - Manter articulações intersetoriais visando a promoção de saúde e prevenção de agravos								
Ação Nº 3 - Monitorar em conjunto com o CENSE a execução do Plano de Ação Anual								
Ação Nº 4 - Ofertar capacitações para a equipe de saúde do Centro Sócio-educacional em conjunto com os profissionais da rede								
2.8.5	Promover e realizar ações de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, com foco nas populações de Rua, Negra, LGBTQIA+, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas.	Número de ações realizadas abordando a temática de inclusão.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, bem como divulgação nas mídias de ações de enfrentamento ao preconceito, bem como de inclusão desta população								

OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecimento das Ações de Promoção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.9.1	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	68,00	2020	Percentual	87,00	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação de representante da Saúde no Comitê Municipal do Programa Bolsa Família								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde e serviços que realizam a avaliação do estado nutricional								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quanto à avaliação antropométrica								
Ação Nº 4 - Capacitar os responsáveis pelo preenchimento dos mapas de acompanhamento do Programa								
Ação Nº 5 - Garantir um digitador dos mapas do Programa Bolsa Família no sistema informatizado do Ministério da Saúde								
2.9.2	Manter e aprimorar o Programa Saúde na Escola (PSE), através das ações pactuadas nos equipamentos de Educação.	Cobertura de ações realizadas do PSE pelos equipamentos de educação pactuados.	42,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre profissionais da saúde e da educação por meio de reuniões integradas, para desenvolverem as ações dando prioridade às necessidades dos educandos								
Ação Nº 2 - Realização de ações online e presencial								
Ação Nº 3 - Na realização de materiais didáticos e vídeos para as ações do PSE, solicitar o apoio da Secretaria de Comunicação, Assistência Social entre outras								
Ação Nº 4 - Garantir um digitador para as fichas de atividade coletiva no sistema informatizado municipal								
Ação Nº 5 - Monitorar a realização das ações por meio da ficha de registro de atividade coletiva, no Sistema informatizado do Ministério da Saúde								
Ação Nº 6 - Realizar encontro com os profissionais de saúde e da educação para formação sobre o Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 7 - Realizar abordagem à população escolar nas temáticas preconizadas pelo Ministério da Saúde: Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e Avaliação de Saúde Bucal[...]								
2.9.3	Elaborar e implantar a política municipal de Promoção à Saúde.	Número de Protocolo elaborado e implantado.	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde								
Ação Nº 2 - Estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde								
2.9.4	Atender e acompanhar os usuários aderidos ao Programa Municipal de Dietas Especiais, de acordo com os critérios do Protocolo Municipal de dietas especiais.	Percentual de usuários atendidos aderidos ao Programa Municipal de Dietas Especiais.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização do Protocolo Municipal de dietas especiais, quando necessário								
Ação Nº 2 - Manter recurso financeiro para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas enterais								
Ação Nº 3 - Acompanhar os pacientes do Programa através do atendimento da Nutrição no NASF, com frequência mínima trimestral								
Ação Nº 4 - Monitorar os pacientes através de planilhas e Sistema informatizado vigente								
2.9.5	Implantar a Rede de Apoio ao Aleitamento Materno nas Unidades de Saúde de Piraquara.	Número de Unidades de Saúde com Rede de Apoio ao Aleitamento Materno implantada.	11	2022	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores e profissionais de saúde sobre a importância da Rede de apoio ao Aleitamento Materno								
Ação Nº 2 - Implantar e implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) nas Unidades de Saúde								

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto aleitamento materno e alimentação complementar saudável								
Ação Nº 4 - Levantamento de profissionais que tenham perfil para participar da Rede								
2.9.6	Implantar e manter o Programa Crescer Saudável.	Percentual de crianças acompanhadas que foram avaliadas nos critérios de ingresso no Programa Crescer Saudável.	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas participantes do PSE								
Ação Nº 2 - Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE								
Ação Nº 3 - Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I nas escolas que participam do PSE								
Ação Nº 4 - Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar para crianças até 10 anos								
Ação Nº 5 - Monitorar o registro de acompanhamento dos Marcadores do Consumo Alimentar, subsidiando ações de promoção de saúde na rede								
Ação Nº 6 - Atendimento individual de profissional de nível superior nas Unidades de Saúde para as crianças vinculadas ao Programa Crescer Saudável								

OBJETIVO Nº 2.10 - Fortalecimento do Serviço Especializado da Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Elaboração e implantação de um Protocolo de Feridas e curativos especiais.	Número de Protocolo elaborado e implantado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Comissão multiprofissional para elaboração do Protocolo								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da atenção primária quanto a utilização dos curativos especiais padronizados pelo município								
Ação Nº 3 - Monitorar a execução do Protocolo de Feridas no município de Piraquara								
2.10.2	Manter o ambulatório odontológico especializado.	Número de Próteses dentárias confeccionadas e registradas no sistema eletrônico de saúde.	60	2020	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o POP com os critérios de encaminhamento para realização de próteses								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos através de licitação própria para o Laboratório de Prótese Dentária								
2.10.3	Realizar credenciamento de prestação de serviços para exames complementares e procedimentos que não estão disponíveis no COMESP.	Número de serviços credenciados.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Credenciar prestador de serviço para a exames de eletroencefalograma com sedação para crianças								
Ação Nº 2 - Credenciar prestador de serviço para a exames de colonoscopia								

OBJETIVO Nº 2.11 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Promover a melhoria do atendimento farmacêutico à população e o uso racional de medicamentos por meio da qualificação do serviço.	Número de ações realizadas.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Manual de Boas Práticas de Dispensação								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações educativas na comunidade quanto ao descarte de medicamentos vencidos ou em desuso								
Ação Nº 3 - Qualificar os dispensaristas das Unidades de saúde								
2.11.2	Manter e fortalecer a consulta farmacêutica em 100% das unidades que possuem farmacêutico.	Número de consultas realizadas pelo CBO Farmacêutico.	68	2020	Número	200	480	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de documento orientativo aos farmacêuticos quanto aos códigos de procedimentos da tabela SIGTAP que podem ser realizados pelo CBO								
Ação Nº 2 - Elaboração do plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 3 - Elaborar normas e procedimentos para otimizar o processo de trabalho								
2.11.3	Revisar periodicamente a REMUME para a avaliação de inclusão/retirada de medicamentos.	REMUME revisada e publicada em diário oficial.	1	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e estudo constante da REMUME através das reuniões com a Comissão de Farmacoterapia								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões quadrimestrais da Comissão de Farmacoterapia								
2.11.4	Adequar a estrutura física da Farmácia do Guarituba visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos.	Serviço reestruturado.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a inclusão de mais um guichê para otimizar o atendimento								

OBJETIVO Nº 2.12 - Fortalecimento da Atenção Especializada e Regulação do Acesso aos Serviços do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Ampliar em 10% a oferta de consultas especializadas.	Número de consultas especializadas ofertadas.	24.993	2019	Número	6.874	27.496	Número
Ação Nº 1 - Otimizar toda a oferta disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde, Consórcio Metropolitano de Saúde (COMESP) e demais prestadores								
Ação Nº 2 - Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde para que amplie a ofertar de consultas especializadas principalmente nas especialidades com maior escassez de oferta, a exemplo: neurologia, urologia, reumatologia, cardiologia pediátrica, endocrinologia pediátrica, entre outros								
Ação Nº 3 - Articular junto ao COMESP para que credencie prestadores para oferta de especialidades para consultas								

Ação Nº 4 - Direcionar recursos financeiros, próprios, para compra de consultas especializadas								
Ação Nº 5 - Articular junto ao Gestor Estadual para que se viabilize o projeto de implantação de Centro Especialidades junto ao Hospital São Roque e que Piraquara seja contemplada com quantitativo maior da oferta considerando que a referida Unidade está no território de Piraquara								
Ação Nº 6 - Designar um profissional responsável pela regulação nas Unidades de Saúde com maior fluxo: UBS Nanci Terezinha/UBS Carlos Jess/UBS Osmar Pamplona/UBS Madre Tereza. O referido profissional poderá também acessar os sistemas de ofertas de consultas								
Ação Nº 7 - Viabilizar transporte de munícipes às consultas distantes do território para redução do índice de absenteísmo (linha saúde)								
Ação Nº 8 - Dotar o Departamento de Atenção Especializada de profissionais técnicos fortalecendo às ações de Regulação								
2.12.2	Ampliar em 1% a oferta de exames especializados.	Número de exames complementares ofertados.	532.988	2019	Número	134.582	538.328	Número
Ação Nº 1 - Otimizar toda a oferta disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde, Consórcio Metropolitano de Saúde (COMESP) e demais prestadores								
Ação Nº 2 - Articular junto ao COMESP para que credencie prestadores para oferta de exames complementares								
Ação Nº 3 - Articular junto ao COMESP para credenciar clínicas que realizem exames especializados (hoje não ofertados) para atendimento da demanda reprimida no Departamento de Atenção Especializada citamos alguns desses: (Eletroneuromiografia, teste ergométrico, eletroencefalograma, ressonâncias infantis com sedação, tomografias infantis com sedação, urofluxometria, uretroscopia, espirometria, entre outros)								
Ação Nº 4 - Designar um profissional responsável pela regulação nas Unidades de Saúde com maior fluxo: UBS Nanci Terezinha/UBS Carlos Jess/UBS Osmar Pamplona/UBS Madre Tereza. O referido profissional poderá também acessar os sistemas de ofertas de exames								
Ação Nº 5 - Viabilizar transporte de munícipes aos exames em clínicas distantes do território, para redução do índice de absenteísmo (linha saúde)								
Ação Nº 6 - Dotar o Departamento de Atenção Especializada de profissionais técnicos fortalecendo às ações de Regulação								
2.12.3	Reduzir em 10% o índice de absenteísmo nas consultas e exames especializados.	Percentual de pacientes faltantes nas consultas e exames ofertados para Atenção Especializada	30,00	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a comunicação com o usuário, atualmente feita por telefone, por meio de ferramentas tecnológicas a exemplo de mensagem, WhatsApp, a fim de informar e reforçar o aviso do agendamento de exames ou consulta especializada								
Ação Nº 2 - Inserir na mensagem ou comunicado do agendamento, um alerta que, caso o paciente não comparecer na consulta ou exames agendados, para que comunique a Central de Marcação a fim de otimizar a oferta e direcionar para outro paciente								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte sanitário, permanente, com linhas fixas, direcionados para os Municípios em que se concentram os prestadores de serviços: Curitiba/Campo Largo/Campina Grande do Sul/Colombo, São Jose dos Pinhais, entre outros, a fim de garantir ao paciente meios de locomoção								
Ação Nº 4 - Qualificar a fila de espera, com busca ativa permanentemente, a fim de otimizar a oferta								
Ação Nº 5 - Incluir na prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e Audiência Pública, relatório contendo informações sobre o índice de absenteísmos								
Ação Nº 6 - Elaborar e divulgar mensagem educativa sobre a importância de não faltar ao agendamento e caso não necessitar avisar a Central de Marcação. A divulgação pode ser nas salas de espera das Unidades de Saúde, e também matéria no site da prefeitura								
2.12.4	Modernizar o setor de regulação reduzindo em 100% o fluxo de papel referente aos encaminhamentos para especialidades.	Percentual de encaminhamentos feitos pela via do sistema.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de Sistema de Regulação, a fim de utilizar a ferramenta para modernizar os processos de encaminhamentos das demandas para especialidades assim como a Regulação dos mesmos								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede de atenção na utilização do Sistema de Regulação								
Ação Nº 3 - Reduzir a utilização de papel bem como gastos com o mesmo, viabilizando o remanejo de tais recursos em outras ações								
2.12.5	Diminuir em 10% os encaminhamentos para especialidades das consultas básicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de encaminhamentos por consultas básicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde	30,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar protocolos de encaminhamento por especialidade, utilizando critérios estabelecidos nas diretrizes do Ministério da Saúde
Ação Nº 2 - Criar um grupo de trabalho envolvendo profissionais da Atenção Básica e da Atenção Especializada para a elaboração dos protocolos
Ação Nº 3 - Apresentar o referido protocolo para validação no Colegiado de Gestão e Conselho Municipal de Saúde
Ação Nº 4 - Fomentar a Educação Permanente para capacitação de profissionais dos Serviços de Saúde, quanto as rotinas de Regulação, assim como da utilização das ferramentas instituídas

Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação entre a Atenção Básica e a Atenção Especializada, visando o monitoramento da utilização dos protocolos e orientação técnica referente intercorrências nos encaminhamentos
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar anualmente 100% dos óbitos infantis e fetais.	Porcentagem de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar anualmente todos os óbitos infantis e fetais de residentes do município								
3.1.2	Manter em 0 o número de casos de óbitos maternos.	Número absoluto de óbitos maternos.	0	2019	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter as reuniões do comitê de mortalidade materno e infantil em conjunto com a equipe da atenção básica								
Ação Nº 2 - Realizar discussões de estudo de casos no comitê de mortalidade								
Ação Nº 3 - Manter as ações que vem sendo realizadas na atenção básica								
3.1.3	Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de MIF investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar anualmente todos os óbitos de mulher em idade fértil residentes no município								
3.1.4	Monitorar anualmente 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Porcentagem de casos de sífilis investigados.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar anualmente todos os casos de sífilis congênita de moradores do município								
3.1.5	Alcançar 75% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal.	75,00	2019	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar através de ações com a comunicação social do município a vacinação das crianças abaixo de 1 ano								
Ação Nº 2 - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos na vacinação								
3.1.6	Manter no mínimo 90% ao ano as testagens para HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de testagem de HIV nos casos novos de TB.	90,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida de HIV em todos casos novos de TB								

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da atenção básica quanto a realização de testes rápidos de HIV									
Ação Nº 3 - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos									
3.1.7	Manter em 96%, no mínimo ao ano, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual de registros de óbito com causa básica definida.	96,00	2019	Percentual	96,00	96,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar os médicos da atenção básica e upa quanto à importância de acrescentar o CID na declaração de óbito									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de óbitos quando CID R99 e R98									
3.1.8	Manter em 95% anualmente a proporção de cura de casos novos de hanseníase com confirmação laboratorial.	Porcentagem de curas de casos novos de hanseníase.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da atenção básica quanto ao diagnóstico precoce da hanseníase									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos									
3.1.9	Encerrar anualmente a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de notificações finalizadas antes de 60 dias.	95,00	2019	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter atualizada a planilha de cálculo das notificações									
Ação Nº 2 - Realizar investigação de todos os casos notificados pelo município									
3.1.10	Manter em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número absoluto de casos de aids em menores de 5 anos.	0	2019	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para a equipe da atenção básica quanto o diagnóstico precoce do HIV nas gestantes									
Ação Nº 2 - Orientar a equipe da atenção básica a realizar busca ativa dos faltosos									
3.1.11	Notificar anualmente 90% dos casos de violência interpessoal e autoprovocada recebidos na Rede de Saúde	Percentual de casos de violência interpessoal notificada.	90,00	2019	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar a as equipes para a realização da notificação									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para a equipe da atenção básica, para profissionais da assistência social (CREAS, CRAS), para secretaria de educação, quanto a observação dos sinais de violência autoprovocada									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes quanto ao fluxo de atendimento dessa população									
3.1.12	Atingir anualmente 85% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	Percentual de ações de vigilância sanitária.	85,00	2019	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa para realização das ações necessárias									
3.1.13	Garantir a coleta de amostras e análises da água para consumo humano no município.	Percentual de análise de água para consumo humano.	85,00	2019	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir anualmente 85% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez									
Ação Nº 2 - Realizar controle de fluoretação na água que abastece o município									
3.1.14	Realizar 02 ciclos do LIA - Levantamento do Índice de Amostras anuais.	Número de LIA por ano.	2	2019	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Completar a equipe de ACE para que tenham no mínimo 1 ACE a cada 4 mil imóveis									

Ação Nº 2 - Realizar um LIA a cada semestre								
3.1.15	Manter em 100% (120) o quantitativo de armadilhas instaladas – ovitrapas.	Percentual de armadilhas instaladas.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Verificar com frequência a necessidade mudança de local das armadilhas								
Ação Nº 2 - Completar a equipe de ACE para realização da análise								
3.1.16	Investigar anualmente 100% dos óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho.	Percentual de análise de óbitos por acidente de trabalho.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar anualmente todos os óbitos causados por acidentes de trabalho de empresas municipais								
Ação Nº 2 - Realizar semana de SIPAT em empresas da região orientando quanto a prevenção de acidentes de trabalho								
Ação Nº 3 - Capacitar nossos servidores quanto a prevenção de acidentes de trabalho e a correta realização da notificação								
3.1.17	Inspecionar 100% das Empresas novas SIG FACIL, com atividades de risco.	Percentual de inspeção de empresas pelo SIGFACIL.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a equipe completa da vigilância sanitária, com profissionais médico veterinário, farmacêutico e cirurgião dentista além de fiscais técnicos								
3.1.18	Inspecionar anualmente 100% dos estabelecimentos de médio e alto risco de acidentes de trabalho.	Percentual de inspeção de estabelecimentos de risco de acidente de trabalho	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de vigilância em saúde do trabalhador completa								
Ação Nº 2 - Realizar a análise de risco de 100% das empresas do SIGFÁCIL								
Ação Nº 3 - Realizar análise de risco de 100% das empresas que solicitam licença sanitária								
3.1.19	Investigar e notificar 100% dos acidentes e doenças do trabalho atendidos nos equipamentos de saúde do município.	Percentual de notificações de acidentes relacionados ao trabalho.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe de vigilância em saúde do trabalhador completa								
Ação Nº 2 - Investigar anualmente todos os acidentes de trabalho atendidos no município								
3.1.20	Realizar 2 ações anuais de prevenção relacionadas aos diferentes tipos de violências.	Número de ações anuais relacionados a violência.	2	2019	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações articuladas com outras secretarias para ampliação da divulgação da prevenção a violência.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Plano de Contingência ao enfrentamento da Dengue, Zikavírus e Chikungunya.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Dengue	Número de reuniões do Comitê de Enfrentamento à Dengue	0	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Reuniões agendadas e conduzidas pelo setor de Vigilância Ambiental								
3.2.2	Monitorar e investigar 100% dos casos de óbito por dengue	Percentual de óbitos com causa básica definida como dengue investigados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Discutir os casos de óbito de causa básica dengue com a equipe da Assistência Social, Atenção Básica e MAC								
3.2.3	Digitar 100% das fichas de notificação de dengue no SINAN	Percentual de fichas digitadas no SINAN	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Digitar diariamente as notificações recebidas pelas UBS e UPA 24h								
3.2.4	Elaborar boletim epidemiológico dos casos de dengue no município quadrimestralmente	Número de boletins epidemiológicos elaborados	0	-	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Informar o panorama da dengue no município								
3.2.5	Realizar no mínimo 2 mutirões de orientação e recolhimento de resíduos no ano	Número de mutirões realizados	0	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirões nos finais de semana para ampliação das ações								
3.2.6	Visitar 90% dos imóveis residenciais na área urbana anualmente	Percentual de imóveis residenciais na área urbana visitados	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar a população piraquarense sobre o combate à dengue								
Ação Nº 2 - Completar a equipe de ACE para que tenham no mínimo 1 ACE a cada 1.000 imóveis								
3.2.7	Visitar mensalmente 100% dos pontos estratégicos cadastrados (ferro velho, reciclagem, materiais de construção e borracharias)	Percentual de pontos estratégicos visitados	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas para eliminação dos focos de dengue								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Manter e reestruturar o Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde, através da ampliação das ações executadas.	Números de profissionais que compõem o Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde.	1	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais do NECS								
Ação Nº 2 - Acolher os novos servidores da SMSP com a apresentação da rede de assistência à saúde municipal e do Programa de Saúde da Família								
Ação Nº 3 - Implantar mecanismo para identificação e aproveitamento do potencial de trabalhadores da SMSP (banco de talentos)								
4.1.2	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Número de capacitações realizadas para os servidores da SMSP.	59	2020	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Divulgar por meios oficiais de comunicação interna, cursos de educação permanente e continuada a todos os profissionais por meio de cursos reconhecidos pelo MEC								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para qualificação dos servidores Central de Remoções, SAMU e SIATE								
Ação Nº 3 - Capacitação para os servidores municipais que atuam com a política de saúde mental no município								
Ação Nº 4 - Capacitar anualmente as equipes da rede de Saúde Bucal								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação continuada para os profissionais da Central de Remoções no manejo dos pacientes com deficiência								
Ação Nº 6 - Capacitar anualmente os profissionais sobre a Saúde da Pessoa Idosa								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da SMS sobre a Política Nacional de Humanização do SUS								
Ação Nº 8 - Realizar educação permanente de profissionais de saúde nas ações de alimentação e nutrição								
Ação Nº 9 - Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes								
Ação Nº 10 - Realizar capacitações anuais para Conselheiros(as) Municipais								
Ação Nº 11 - Realizar campanhas educativas para servidores e gestores do SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres)								
Ação Nº 12 - Capacitar e orientar os funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento ao Coronavírus								
Ação Nº 13 - Capacitar profissionais das recepções dos serviços de saúde								
Ação Nº 14 - Qualificar o acolhimento dos novos servidores sobre a estrutura e funcionamento do SUS municipal								
4.1.3	Elaborar campanhas e ciclos de palestras para usuários e setores externos.	Número de campanhas/ palestras realizadas para os setores externos.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha educativa com a população sobre os serviços SAMU / SIATE								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de combate ao desperdício de recursos e materiais para sensibilizar os usuários								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas para usuários SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres)								
Ação Nº 4 - Promover ações de conscientização da população visando a redução do absenteísmo na rede								
Ação Nº 5 - Elaborar material e publicações para divulgar os serviços da SMS								

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar os serviços de saúde, por meio de programas e projetos de pesquisa e extensão de ensino.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter as parcerias com instituições de ensino de saúde com a SMS.	Número de programas de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter as ações já realizadas pelos residentes do Programa Residência Multiprofissionais em Saúde da Família (odontologia, terapia ocupacional, enfermagem, veterinária, farmácia e nutrição)								
Ação Nº 2 - Manter as ações já realizadas pelos residentes do Programa de Residência Médica								
Ação Nº 3 - Manter as ações compartilhadas entre supervisores-servidores e estagiários de graduação das universidades conveniadas								
Ação Nº 4 - Manter as ações dos graduandos preconizadas pelo Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET- Saúde Interprofissionalidade), de acordo com a abertura dos editais pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Otimizar a colaboração dos residentes e graduandos junto aos Departamentos/equipamentos da SMS, promovendo a geração de dados e a melhoria de fluxos/processos de trabalho, auxiliando assim, a tomada de decisão estratégica								
Ação Nº 6 - Realizar projetos e pesquisas de extensão em conjunto com universidades públicas e privadas								
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implantar o programa de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho na SMSP.	Números de ações de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho realizadas.	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar a ginástica laboral para os servidores da SMS								
Ação Nº 2 - Implantar serviço de saúde do trabalhador (SESMT) aos servidores da SMS								
Ação Nº 3 - Ampliar as ações terapêuticas (Práticas Integrativas Complementares) para os trabalhadores do serviço público								
Ação Nº 4 - Fomentar a implantação efetiva do Projeto Cuidando de Quem Cuida								
Ação Nº 5 - Promover melhoria das condições ergonômicas e salubres para os servidores da Saúde								
4.3.2	Elaborar e implementar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria de Saúde de Piraquara.	Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde implementado.	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o quadro de servidores efetivo								
Ação Nº 2 - Diminuir a rotatividade de profissionais de saúde no município								
Ação Nº 3 - Contratar serviço especializado para a elaboração e estudo de viabilidade para PCS								
Ação Nº 4 - Prever através do PCS o reajuste da insalubridade e periculosidade dos trabalhadores da Saúde de Piraquara								
Ação Nº 5 - Criar a comissão dos servidores para a construção do Plano de Cargos e Salários								
Ação Nº 6 - Implantação do Prêmio Incentivo através da restrição de apresentação de atestados e declaração								
Ação Nº 7 - Estabelecer a política do banco de horas através de projeto de lei								
Ação Nº 8 - Rever o organograma da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 9 - Prever função gratificada em relação ao estado pandêmico								
Ação Nº 10 - Ampliar o quadro de profissionais que atuam na prevenção e promoção na política de Saúde Mental								
Ação Nº 11 - Dotar a SMS com profissionais das áreas, Jurídica, Contábil, Comunicação								
Ação Nº 12 - Prever no PCS a viabilização de demais formas de contratação de profissionais, quando não suprido o preenchimento de vagas por concurso e/ou PSS								
Ação Nº 13 - Estabelecer padronização para a concessão de gratificações								
Ação Nº 14 - Reavaliar a remuneração dos profissionais da SMS								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento do Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter estruturado e ativo o COMUSP.	Manter o Conselho estruturado em atividade.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
5.1.2	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão.	Fiscalizar todos os instrumentos de gestão obrigatórios (PMS, PAS, RAG, RDQA).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar quadrimestralmente através da Comissão de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos								
Ação Nº 2 - Submeter a avaliação no Colegiado do Conselho								
5.1.3	Realizar anualmente a atualização do cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara e dos conselheiros no Sistema de Acompanhamento do Conselhos de Saúde - SIACS.	Realizar o cadastro anual do COMUSP e de todos os conselheiros no SIACS (100%).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a página: http://conselho.saude.gov.br/web_siacs/index.html , sempre que houver atualização necessária								
5.1.4	Implementar e manter o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Realizar 1 formação anual para os Conselheiros Municipais de Saúde implementado e mantido.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.								
5.1.5	Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde implantados nas Unidades de Saúde e estimular a implantação de novos Conselhos.	Número de Conselhos Locais reestruturados e ativos.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde implantados nas Unidades de Saúde e estimular a implantação de novos Conselhos								
5.1.6	Divulgar 100% as atividades do Conselho de Saúde por meio da página da Prefeitura Municipal de Saúde.	Percentual das atividades (divulgar atas, resoluções, notas de repúdios, moções de aplauso e demais atividades convenientes).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente através da página do Conselho Municipal http://www.piraquara.pr.gov.br/comusp/ , sempre que houver material a ser divulgado.								
5.1.7	Acompanhar 80% dos pareceres/relatórios em Visita Técnica às Instituições da Política de Saúde do Idoso (ILPIs), da SMS e Comunidades Terapêuticas.	Número de pareceres técnicos encaminhados para o conselho, abordando as fiscalizações realizadas nas comunidades terapêuticas e ILPIs	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar acompanhar o número de acolhidos e asilados no município								
Ação Nº 2 - Averiguar as condições sanitárias dos estabelecimentos								
Ação Nº 3 - Verificar a acompanhar os óbitos e internamentos								
Ação Nº 4 - Relatório de estratificação - formulário IVCF-20								
Ação Nº 5 - Relatórios de segurança sanitária para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas								
5.1.8	Retomar 100% com as caixas de sugestões, elogios e críticas, em todos os serviços públicos de saúde da SMS, em conjunto com a ouvidoria.	Percentual de serviços públicos de saúde da SMSP com caixas de sugestões, elogios e críticas mantidas.	5,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter as caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços públicos de saúde da SMS								
5.1.9	Realizar a XIV Conferência Municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde realizada.	1	2019	Número	Não programada	1	Número
5.1.10	Realizar campanha educativa, para usuários, servidores e gestores do SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres).	Campanha sobre cidadania e saúde realizada.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cartaz para a divulgação em igrejas, supermercados, escolas, casas de agropecuária, material de construção, terminal de ônibus municipal, visando conscientizar para a mudança de comportamentos, atitudes e práticas ligadas à prevenção de suas vulnerabilidades, cuidados com a saúde, emancipação, exercício dos direitos e deveres e do enfrentamento das violências e desigualdades								
Ação Nº 2 - Disponibilizar material educativo sobre Direitos e Deveres dos Usuários do SUS, através da página do Conselho Municipal de Saúde: http://www.piraquara.pr.gov.br/comusp/								
Ação Nº 3 - Orientar a comunidade, quando necessário, sobre a definição e cobrança das políticas públicas								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aplicar no mínimo 18% do orçamento público municipal na área da Saúde.	18,00
	Manter estruturado e ativo o COMUSP.	1
	Implantar o programa de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho na SMSP.	2
	Manter as parcerias com instituições de ensino de saúde com a SMS.	5
	Manter e reestruturar o Núcleo de Comunicação e Educação em Saúde, através da ampliação das ações executadas.	3
	Viabilizar uma maternidade no município.	1
	Manter a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da SMSP.	7.156.318,92
	Fortalecer e Reestruturar a Ouvidoria da Secretaria de Saúde.	2
	Fortalecer o Colegiado Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.	12
	Monitorar anualmente 100% dos Departamentos da gestão em saúde.	1
	Fiscalizar e avaliar 100% dos instrumentos de gestão.	100,00
	Elaborar e implementar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria de Saúde de Piraquara.	0
	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	24
	Promover ações de apoio técnico, administrativo e financeiro para manter o funcionamento do COMUSP.	8.500,00
	Implantar o Projeto Certificação de Elogio ao Servidor.	0
	Promover ações de articulação com os demais entes federativos para manter e/ou ampliar os recursos financeiros para o SUS municipal.	1
	Realizar anualmente a atualização do cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara e dos conselheiros no Sistema de Acompanhamento do Conselhos de Saúde - SIACS.	100,00
	Elaborar campanhas e ciclos de palestras para usuários e setores externos.	2
	Promover ações administrativas para manter o funcionamento do SUS municipal.	1.376.500,00
	Implantar o Projeto: Ouvidoria Pró – Ativa SMS Piraquara: “Vamos Conversar...”? – o valor do cidadão na coprodução do bem público.	20
	Fortalecer e ampliar câmaras técnicas e comitês.	1
	Implementar e manter o cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Ampliar, reformar, construir e/ou equipar os serviços de saúde.	1.400.000,00
	Equipar, reformar e/ou ampliar os equipamentos de saúde.	1
	Fortalecer os Conselhos Locais de Saúde implantados nas Unidades de Saúde e estimular a implantação de novos Conselhos.	1

	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Básica.	12.139.654,84
	Construir nova sede para Unidades Básicas de Saúde.	0
	Divulgar 100% as atividades do Conselho de Saúde por meio da página da Prefeitura Municipal de Saúde.	100,00
	Manter e fortalecer a Atenção Básica como ordenadora das Redes de Atenção e Coordenadora do Cuidado Integral da População.	8.118.450,00
	Realizar estudo para a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde.	0
	Acompanhar 80% dos pareceres/relatórios em Visita Técnica às Instituições da Política de Saúde do Idoso (ILPIs), da SMS e Comunidades Terapêuticas.	80,00
	Ampliar, reformar, construir e equipar os equipamentos de saúde.	1.000,00
	Implantar sistemas de tecnologia de informação e inovações aos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.	0
	Retomar 100% com as caixas de sugestões, elogios e críticas, em todos os serviços públicos de saúde da SMS, em conjunto com a ouvidoria.	100,00
	Manter e ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Especializada.	6.449.093,50
	Buscar parcerias com a iniciativa privada, Estado e União, para viabilização de um hospital de alta complexidade e maternidade.	0
	Manter a Unidade de Pronto Atendimento UPA24h.	13.000.000,00
	Manter o serviço de transporte sanitário e o atendimento móvel de urgência e emergência – SAMU.	725.000,00
	Realizar campanha educativa, para usuários, servidores e gestores do SUS sobre cidadania e saúde (direitos e deveres).	0
	Manter e/ou ampliar as ações da Rede de Atenção Especializada.	1.555.500,00
	Manter e/ou ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Assistência farmacêutica.	648.000,00
	Manter o programa de Assistência Farmacêutica com ações descentralizadas e Programa de Campanhas para o uso racional de medicamentos.	1.996.000,00
	Manter e ampliar estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Sanitária.	1.194.000,00
	Manter e desenvolver ações da Vigilância Sanitária.	245.000,00
	Manter e ampliar a estrutura funcional para o desenvolvimento das ações e serviços da Vigilância Epidemiológica.	1.037.500,00
	Manter e desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica.	202.000,00
	Manter e desenvolver ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	434.000,00
301 - Atenção Básica	Ampliar e manter em 60% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	60,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	87,00
	Acompanhar anualmente 100% das gestantes indígenas.	100,00
	Ampliar e manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em 80%.	80,00
	Intensificar a estratégia de estratificação de risco por meio do questionário IVCF-20.	50
	Monitorar a realização Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	100,00

Reduzir para 5,5% ou valor inferior o percentual de exodontia em relação ao número total de procedimentos.	1,50
Manter e aprimorar o Programa Saúde na Escola (PSE), através das ações pactuadas nos equipamentos de Educação.	100,00
Aferir a pressão arterial a cada seis meses dos pacientes hipertensos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil.	50,00
Fortalecer e ampliar os vínculos entre APS e ILPI's	10
Cadastrar no sistema de informação de saúde da SMSP 100% a população com deficiência, segundo o tipo de deficiência do município.	100,00
Manter em 45% o percentual de realização de partos normais anualmente.	45,00
Elaborar e implantar a política municipal de Promoção à Saúde.	1
Ampliar o número de ações de saúde previstas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP	48
Solicitar anualmente a Hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos cadastrados no município, conforme o Programa Previne Brasil	50,00
Adequar quanto a acessibilidade física equipamentos da SMS ao ano.	100,00
Atingir anualmente no mínimo 2% de ações coletivas de escovação dental supervisionada	2,00
Reduzir anualmente 0,5% o percentual de gestantes adolescentes (10 a 19 anos).	12,50
Atender e acompanhar os usuários aderidos ao Programa Municipal de Dietas Especiais, de acordo com os critérios do Protocolo Municipal de dietas especiais.	100,00
Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei – PNAISARI.	16
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em pelo menos 0,49 ao ano na população alvo.	0,49
Implantar e manter estruturado o Centro de Reabilitação em Saúde.	1
Ampliar acesso a cobertura de primeira consulta odontológica no Município.	5.500
Classificar os recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade.	100,00
Implantar a Rede de Apoio ao Aleitamento Materno nas Unidades de Saúde de Piraquara.	11
Promover e realizar ações de enfrentamento ao racismo e ao preconceito institucional, nos serviços de atenção em saúde, com foco nas populações de Rua, Negra, LGBTQIA+, Cigana, Quilombola, Indígena, Campo, Floresta, Cerrado e Águas.	1
Atingir a razão de mamografias em pelo menos 0,35 ao ano na população alvo.	0,35
Instituir a estratégia de estratificação da pessoa com deficiência.	100
Avaliar o índice de CPO-D em crianças de 12 anos e avaliação de risco à cárie em crianças de todas as idades em fase escolar.	1
Manter e ampliar o Programa Pequeno Piraquarense, garantindo o cuidado no pré-natal, parto, puerpério e às crianças nos primeiros 2 anos de vida.	1
Implantar e manter o Programa Crescer Saudável.	70,00
Garantir atendimento odontológica às gestantes moradoras do município.	60,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter as equipes de atuação do NASF-AB.	15
	Elaborar estudo de viabilidade para implantação do Programa Consultório de Rua.	0
	Elaborar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.	0
	Reestruturar e fortalecer o Planejamento Familiar.	1
	Ampliar o funcionamento de 10 UBS's para atender a população que trabalha em horário comercial (17 – 19h).	10
	Manter e ampliar as ações voltadas à saúde da mulher.	1
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde ampliando o acesso à população e qualificando o serviço prestado.	6
	Manter o Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde.	1
	Elaborar protocolo municipal para o atendimento de urgência / emergência em Saúde Mental.	0
	Ampliar em 10% a oferta de consultas especializadas.	6.874
	Elaboração e implantação de um Protocolo de Feridas e curativos especiais.	0
	Fortalecer a integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental por meio de ações de matriciamento. Realizar no mínimo de 1 encontro mensal para cada CAPS.	24
	Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (UPA, SAMU, Central de Remoções, etc).	18
	Ampliar em 1% a oferta de exames especializados.	134.582
	Manter o ambulatório odontológico especializado.	240
	Realizar Fórum intersetorial sobre RAPS e a inclusão social.	1
	Estabelecer Fluxos de atendimento e de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) dos Equipamentos que integram a RAP's promovendo o fortalecimento da linha de cuidado em saúde mental.	1
	Reduzir em 10% o índice de absenteísmo nas consultas e exames especializados.	20,00
	Realizar credenciamento de prestação de serviços para exames complementares e procedimentos que não estão disponíveis no COMESP.	1
	Implantar o serviço de plantão odontológico na UPA24h. 18:00 – 00:00H (6 horas diárias)	0
	Modernizar o setor de regulação reduzindo em 100% o fluxo de papel referente aos encaminhamentos para especialidades.	100,00
	Implantar o CAPS Infantil.	0
	Elaboração de Protocolo Municipal de Transporte Sanitário.	0
	Diminuir em 10% os encaminhamentos para especialidades das consultas básicas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.	20,00
	Qualificar da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de acordo com a Portaria nº 10/2017 (opção de custeio IV) com aumento do repasse federal.	1
	Elaborar Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Central de Remoções de Piraquara.	1
	Elaborar Protocolo Municipal de Transporte Fora do Domicílio (TFD)	1

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a melhoria do atendimento farmacêutico à população e o uso racional de medicamentos por meio da qualificação do serviço.	2
	Manter 100% a assistência farmacêutica prestada pelo município à população indígena dentro da REMUME.	100,00
	Manter e fortalecer a consulta farmacêutica em 100% das unidades que possuem farmacêutico.	200
	Revisar periodicamente a REMUME para a avaliação de inclusão/retirada de medicamentos.	1
	Adequar a estrutura física da Farmácia do Guarituba visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos.	1
304 - Vigilância Sanitária	Atingir anualmente 85% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias.	85,00
	Garantir a coleta de amostras e análises da água para consumo humano no município.	85,00
	Realizar 02 ciclos do LIA - Levantamento do Índice de Amostras anuais.	2
	Manter em 100% (120) o quantitativo de armadilhas instaladas – ovitrampas.	100,00
	Investigar anualmente 100% dos óbitos e acidentes graves relacionados ao trabalho.	100,00
	Inspecionar 100% das Empresas novas SIG FACIL, com atividades de risco.	100,00
	Inspecionar anualmente 100% dos estabelecimentos de médio e alto risco de acidentes de trabalho.	100,00
	Investigar e notificar 100% dos acidentes e doenças do trabalho atendidos nos equipamentos de saúde do município.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar anualmente 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Manter as reuniões do Comitê de Enfrentamento à Dengue	3
	Manter a Taxa de Mortalidade Infantil na casa de 1 dígito.	9,90
	Monitorar e investigar 100% dos casos de óbito por dengue	100,00
	Manter em 0 o número de casos de óbitos maternos.	0
	Investigar anualmente 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00
	Digitar 100% das fichas de notificação de dengue no SINAN	100,00
	Monitorar anualmente 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00
	Elaborar boletim epidemiológico dos casos de dengue no município quadrimestralmente	3
	Alcançar 75% de cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação conforme metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	75,00
	Realizar no mínimo 2 mutirões de orientação e recolhimento de resíduos no ano	2
	Manter no mínimo 90% ao ano as testagens para HIV nos casos novos de tuberculose.	90,00
	Visitar 90% dos imóveis residenciais na área urbana anualmente	90,00
	Manter em 96%, no mínimo ao ano, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96,00
	Visitar mensalmente 100% dos pontos estratégicos cadastrados (ferro velho, reciclagem, materiais de construção e borracharias)	100,00

Manter em 95% anualmente a proporção de cura de casos novos de hanseníase com confirmação laboratorial.	95,00
Encerrar anualmente a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	95,00
Manter em 0 o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
Notificar anualmente 90% dos casos de violência interpessoal e autoprovocada recebidos na Rede de Saúde	90,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) 0,5% em relação a 2020.	315,90
Realizar 2 ações anuais de prevenção relacionadas aos diferentes tipos de violências.	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.000.000,00	5.985.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	615.000,00	8.600.100,00
	Capital	1.000.000,00	232.000,00	1.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.233.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.000.000,00	18.743.000,00	11.870.500,00	701.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.314.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	2.500,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.608.910,13	13.501.650,00	3.794.000,00	1.462.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	30.366.560,13
	Capital	N/A	N/A	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.280.000,00	148.000,00	91.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.519.000,00
	Capital	N/A	N/A	14.000,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	925.000,00	255.500,00	133.000,00	N/A	N/A	N/A	765.000,00	2.078.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	70.000,00	130.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.103.500,00	385.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.488.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	550.000,00	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	569.000,00
	Capital	N/A	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

PARECER Nº 04/2024

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

AValiação DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

Das Diretrizes, dos Objetivos, das Metas e das Ações

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP elegeu no ato da reunião que a relatoria se daria pela conselheira Sra. Silmara Ribas, co-relatora pela Conselheira Sra. Luciana Muhlenhoff Cardoso e coordenação pelo conselheiro Sr. Osnei Fernandes Machado, agendado para o dia 15 de março de 2024, às 09h00, e iniciando às 09:05 horas.

Além da relatora, foi registrada a presença dos integrantes da Comissão: Sra. Rosângela Aparecida Valentin Paula e Sra. Jacira Aparecida Alves.

Justificou a ausência a Conselheira membro da Comissão Sra. Marleci de Oliveira Pontes por compromisso externo da SMS, a justificativa foi acatada por essa comissão.

Demais presentes: Sr. Neivo João Bertuzzi, Presidente do Conselho, Sra. Fernanda Daher Sabatin Machado, conselheira do segmento gestão, Sra. Marcia Regina Torquato da Rosa, representante do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, Sra. Luisa Helena Francisco Sanches e Sra. Franciele de Souza Mendes Lima, representantes do Departamento de Média e Alta Complexidade, Sra. Ramony Filippini Martins, Núcleo do Apoio Técnico e Monitoramento da Atenção Básica, Sra. Karla Renata Cepeda Alvarez e Sr. Jessé Eliel Gonçalves da Divisão de Monitoramento do Depto de Gestão Estratégica, além da secretária do conselho Sra. Jane Castelão Oga.

Assunto em pauta: Apreciação, análise e parecer referente **Programação Anual de Saúde – PAS 2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Saúde

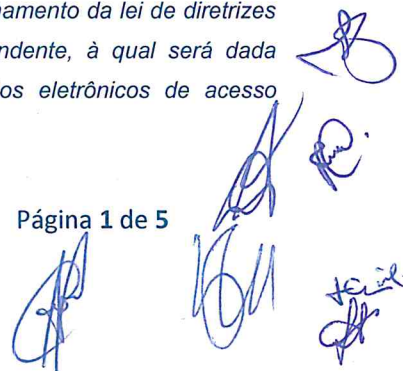
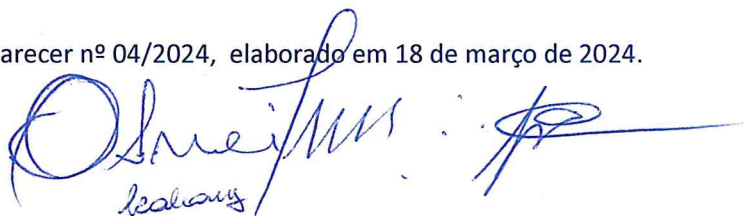
O coordenador da Comissão Sr. Osnei Fernandes Machado, deu início a apresentação explanando sobre o proposto da comissão. Passando a palavra para a conselheira Rosângela A. Valentin que demonstrou através de projeção multimídia.

Atendendo à Lei Complementar 141/2012, art. 36 § 2º:

“Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 1 de 5



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

O presente parecer é referente à Programação a Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025 (Das Diretrizes, Dos Objetivos, Das Metas e Das Ações, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde podemos observar que, em relação ao PMS 2022-2025, a PAS 2025 passou por readequações através de manifestação participativa dos diversos setores, que realizaram sugestões de alteração de nomenclatura, inclusão ou exclusão de ações e inclusão de metas.

Elencamos abaixo as adequações solicitadas em tempo, conforme previsto em lei:

OUVIDORIA

- **Remove ação** “Viabilizar comunicação através de mala direta a todos os usuários divulgando constantemente os canais de atendimento”, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018.
- **Adiciona ação** “Disponibilizar cadastro de interesse para recebimento de matérias de ouvidoria, também no catálogo do WhatsApp e no portal de Prefeitura, via comunicação”.
- **Altera ação 2** da meta 1.3.2 (referente à impressão de certificados para o “café com a secretaria”) de “bimestralmente” para “trimestralmente”.

SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NUTRIÇÃO

- **Altera nomenclatura** do indicador da meta 2.9.6 de “[...]Programa Crescer Saudável” para “[...]Programa Saúde na Escola”, considerando a extinção do Programa Crescer Saudável.
 - Decreto nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007.
 - Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que define as regras e os critérios para adesão e implementação do PSE.
 - Ofício Circular Nº 16/2022/DEPROS/SAPS/MS de 25 de novembro de 2022 que trata da adesão, monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE) Ciclo 2023/2024.
 - Ofício Nº 157/2022/DEPROS/SAPS/MS de 27 de dezembro de 2022 que trata das Informações sobre o Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola (PSE).

SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Realiza correção** de valores linha-base de “100%”, “ano 2022” para “35%”, “ano 2023” na meta 2.5.3.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.4, “Ampliar a equipe multiprofissional do CER” para “Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde”.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, “Elaborar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação” para “Revisar e atualizar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 2 de 5

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Realiza **correção** de valores linha-base de "100%", "ano 2022" para "35%", "ano 2023" na meta 2.5.3.
- Realiza **correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.4, "Ampliar a equipe multiprofissional do CER" para "Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde".
- Realiza **correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, "Elaborar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação" para "Revisar e atualizar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação".
- Realiza **correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, "Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CER" para "Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde".

SAÚDE BUCAL

- Adiciona **ação** à meta 2.4.1, "Recredenciar equipes de Saúde Bucal de 40h".
- Adiciona **ação** à meta 2.4.1, "Credenciar 7 equipes de Saúde Bucal de 20h".

ATENÇÃO BÁSICA

- Altera **nomenclatura** na ação 4 da meta 2.7.1, "**Implantar 3** Equipes Multiprofissionais de Saúde (e-Multi)" para "**Habilitar 3** Equipes Multiprofissionais de Saúde (e-Multi)".
- Altera **nomenclatura** na descrição da meta 2.7.6 e ações relacionadas, "Manter as equipes de atuação do NASF-AB" para "Manter as equipes de atuação Multiprofissional (e-Multi)".
- Altera **nomenclatura** na ação 1 da meta 2.7.13, "Manter o apoiador institucional em cada região do município (Guarituba e Centro)" para "Manter os coordenadores de Atenção Básica por Distrito Sanitário, um em cada região do município (Guarituba e Centro)".

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Altera **ação 2** da meta 2.11.3, "Realizar reuniões **trimestrais** da Comissão de Farmacoterapia" para "Realizar reuniões **quadrimestrais** da Comissão de Farmacoterapia".
- Altera **meta 2.11.4**, "Adequar a estrutura física da **Farmácia do Guarituba** visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos" para "Adequar a estrutura física da **Farmácia do Guarituba e Farmácia do Primavera** visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos", adicionando ação referente à instalação de outro quichê no local.

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 3 de 5

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

alinhamento gradual, que se espera que possa ser aprimorado e adequado às especificidades do planejamento em saúde.

A PAS-2025 segue os requisitos legais e contemplou 5 diretrizes, 21 objetivos e 123 metas do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022/2025), estabelecendo 135 metas relacionadas a questões como **Qualificação da gestão à saúde dos serviços de saúde; Fortalecimento da Rede de atenção à saúde de Piraquara; Qualificação da Vigilância em Saúde; Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde e o Fortalecimento do Controle Social no SUS**

É O RELATÓRIO.

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

PARECER DA RELATORIA

Após análise e discussão ante o exposto, é possível concluir que a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 contempla todas as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Destaca-se o debate qualificado com as Áreas Técnicas que participaram da reunião, num processo democrático e participativo em que transcorreu esta análise. Conclui-se, portanto, que a PAS 2025 está em condições de ser submetida à análise e deliberação do Plenário.

VOTO DA RELATORIA

VOTAMOS pela aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Piraquara, Sala das Reuniões, 18 de março de 2024.


Silmara Ribas
Relatora

Luciana Muhlenhoff Cardoso
Co-Relatora

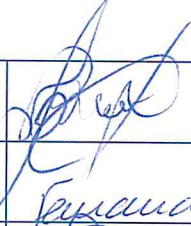
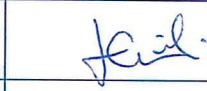

Osner Fernandes Machado
Coordenador

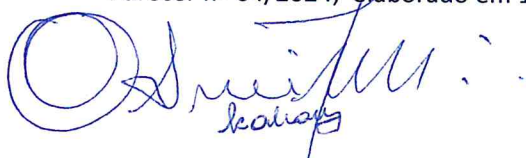
Demais Membros integrantes da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e recursos Humanos:


Rosângela A. Valentin Paula
Membro da Comissão


Jacira Aparecida Alves
Membro da Comissão

Demais participantes:

Neivo João Bertuzzi	Presidente do Conselho	
Fernanda Daher Sabatin Machado	Conselheira	
Franciele de Souza Mendes Lima,	Departamento de Média e Alta Complexidade	
Jessé Eliel Gonçalves	Divisão de Monitoramento da SMSP	
Karla Renata Cepeda Alvarez	Divisão de Monitoramento da SMSP	
Luisa Helena Franciso Sanches	Departamento de Média e Alta Complexidade	
Marcia Regina Torquato da Rosa	Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira	
Ramony Filippini Martins	Núcleo do Apoio Técnico e Monitoramento	
Jane Castelhão Oga	Secretaria executiva do Conselho	


Osner Fernandes Machado


Jane Castelhão Oga

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS-2025) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

Considerando: Reunião ocorrida em 20/03/2024, na sala de reuniões dos Conselhos, no prédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 – Jardim Primavera – Piraquara – PR, reunião esta que contou com a presença do Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde conforme lista de presença;

CONSIDERANDO: Os instrumentos de gestão do SUS (PAS 2025) conforme legislação da saúde, conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2.135/2013;

CONSIDERANDO: A Programação Anual de Saúde de 2025, onde houve o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

CONSIDERANDO: O Parecer/Comusp nº 04/2024 da Relatoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos pela aprovação da PAS 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova sem ressalvas, a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a 20/03/2024.

Piraquara, 26 de março de 2024.

NEIVO JOÃO BERTUZZI

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 04, de 26 de Março de 2024.

RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 11.536/2023

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:E4DA8C9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>